



Diário Oficial

0097

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.923

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebelo

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Iris Merêncio de Araujo Alfaia

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

EXTRATO CONTRATUAL

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/91

Do Banco do Estado do Pará S/A.

ATAS

De Diversas Firms

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91

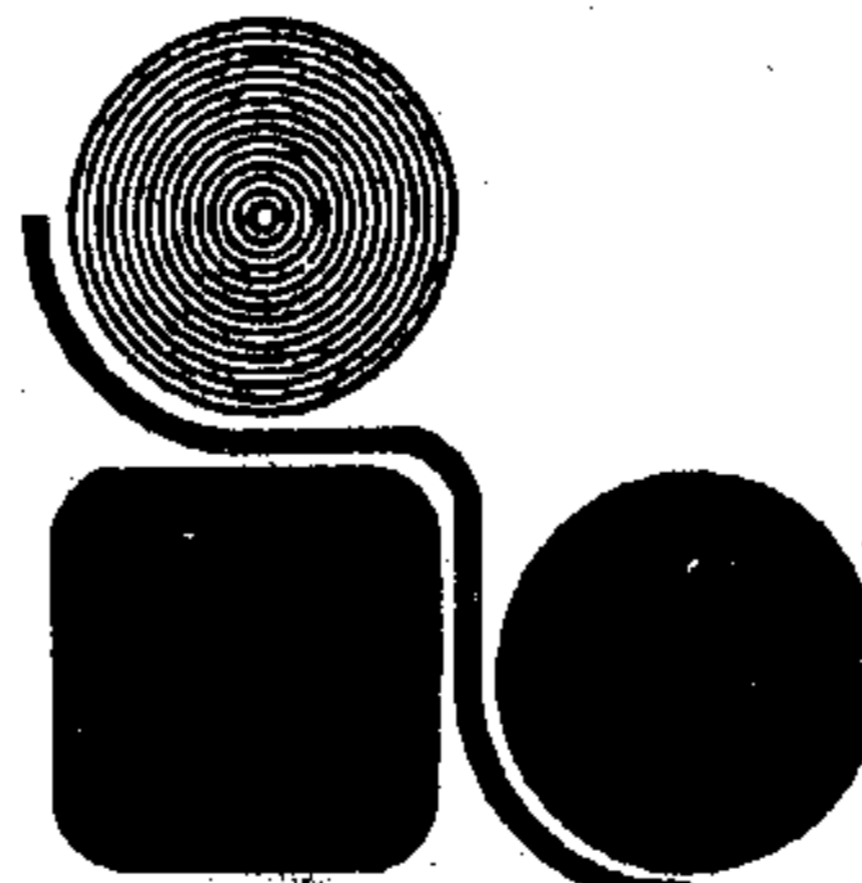
Da Assembléia Legislativa do Estado

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE-RIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS E A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, VISANDO A COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, Sociedade Anônima de Economia Mista, com sede nesta Capital, à Rua dos Mundurucus, nº 3852, C.G.C. nº 34.619.221/0001-64, doravante designada, simplesmente PARAMINÉRIOS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, autarquia federal, com sede nesta Capital, à Av. Almirante Barroso, nº 1155, C.G.C. nº 05.200.142/0001-16, neste ato representada por seu Diretor, Dr. SÉRGIO CABEÇA BRAZ, do ravante designada ESCOLA TÉCNICA, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem como objeto estabelecer uma ampla e profícua cooperação científica e cultural entre a PARAMINÉRIOS e a ESCOLA TÉCNICA, com a execução de programas de cooperação técnica, visando à qualificação e aperfeiçoamento de mão-de-obra nas áreas de lapidação e artesanato mineral, contribuindo assim para o aprofundamento da questão mineral, buscando as partes solidariamente, soluções para o cumprimento de seus compromissos com a sociedade e com a realidade em que se inserem.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para a consecução dos objetivos a que se propõe o presente Convênio, a cooperação prevista se dará através de concertada entre as partes, devendo cada ação a ser realizada em conjunto, ser objeto de Projeto específico aprovado pelas mesmas, sob a forma de termos aditivos, que contem, cada um, as condições técnicas, financeiras e operacionais necessárias a cada projeto.

2.1- Poderão ser assinados tantos termos aditivos quantos forem os projetos e atividades consideradas por ambas as partes de interesse ou conveniência comum; dentro da finalidade aqui definida, embora distintos, por sua natureza, em função dos objetivos específicos a atingir.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PARAMINÉRIOS e a ESCOLA TÉCNICA promoverão a cooperação objeto deste Convênio, através dos seguintes mecanismos:

- a) promoção conjunta de Cursos, em geral, Seminários, Simpósios e demais eventos correlatos de interesse de ambas as partes para a formação específica de lapidários, artesões e gemólogos;
- b) intercâmbio de informações derivadas de suas atividades em curso e reuniões visando a troca de experiências e a preparação de ações de interesse comum;
- c) divulgação, a nível regional e nacional, dos trabalhos, publicações e resultados das ações conjuntas que forem empreendidas, objetivando, inclusive, promover maior aproximação com a comunidade em geral;
- d) interiorizar os Projetos o mais rápido possível, com apoio das Prefeituras de cada município, com prioridade para os chamados municípios mineiros, pretendendo chamar a atenção da sociedade como um todo, para tais projetos;
- e) outras ações que ampliem a cooperação objeto do presente convênio, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A operacionalização das ações previstas na cláusula anterior se dará mediante o aporte, por ambas as partes, de recursos humanos, administrativos, financeiros e outros, devendo a parte interessada na execução consultar a outra sobre a possibilidade de atendimento.

ATRIBUIÇÕES DA PARAMINÉRIOS:

- Designar lapidários e artesões, qualificados, para participar do projeto de preparação de mão-de-obra especializada em função do emergente mercado de gemas da região.
- Ceder equipamentos, em regime de comodato, insu-mos, assistência técnica e bolsas de estudos em consonância com a cláusula segunda deste convênio.
- Parte da estrutura didático-administrativa e financeira necessárias ao andamento dos projetos.

ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA TÉCNICA:

- Ceder espaço físico, energia elétrica e parte da estrutura didático-administrativa e financeira necessárias ao andamento dos projetos, conforme termo (s) aditivo(s).
- Designar pessoal técnico-docente do seu quadro a fim de participar deste convênio.
- Propiciar a manutenção mecânica e elétrica do material cedido em comodato, sendo depositária fiel do mesmo, com acompanhamento e relatório mensal da entrada e saída desses equipamentos enquanto estiver sob a sua utilização e responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - Toda a divulgação, a nível regional ou nacional, dos projetos a serem desenvolvidos, na imprensa escrita, falada e televisada, deverá dar destaque igual às partes promotoras, com a colocação dos nomes das ora conveniadas, na mesma ordem em que constam no preâmbulo deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - Fica desde já, estabelecido que a PARAMINÉRIOS poderá utilizar os equipamentos cedidos em comodato fora dos horários e do âmbito dos projetos em andamento no mesmo espaço físico da ESCOLA TÉCNICA com outras finalidades que não as especificadas neste convênio, devendo para tanto, serem observadas as normas administrativas internas da ETPPA e cláusula segunda deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração do Convênio: 7.1- Para integrar a Coordenação Técnico-Adminis-

trativa do presente Convênio, cada uma das partes designará, dentro de quinze dias, contados da data de sua assinatura, um Coordenador, que manterão contatos, reuniões semanais e apresentarão relatório mensal assinado por ambos.

7.2- A Coordenação Técnico-Administrativa orientará os trabalhos, devendo no entanto, as decisões que impliquem em disponibilidade de bens ou alocação de recursos, obter a aprovação, quando pela ETPPA, do Diretor e, quando pela PARAMINÉRIOS, pelo Diretor-Presidente.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio terá duração por prazo indeterminado, podendo ser rescindido pela PARAMINÉRIOS a qualquer momento, a partir de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da assinatura do referido convênio, ressalvados os compromissos já assumidos.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Belém para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, ambas as partes firmam o presente Contrato em três (3) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Belém, 1º de outubro de 1990

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Diretor-Presidente da
PARAMINÉRIOS

SÉRGIO CABEÇA BRAZ
Diretor da Escola Técnica
Federal do Pará

(Ext. nº 10.000469 - Reg. nº 10.000469 - Dia: 07.03.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

- PORTARIA nº 21 de 25.02.91 CONCEDER Licença Especial a ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA, referente ao quinquênio 08.05.74 à 08.05.79.
- PORTARIA nº 22 de 18.02.91. CONCEDER Licença Especial a DELZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA referente ao quinquênio 01.10.84 à 01.10.89.
- PORTARIA nº 23 de 18.02.91 CONCEDER Licença Especial a FRANCISCO JOJO DA COSTA, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.90.
- PORTARIA nº 24 de 18.02.91 CONCEDER Licença Especial a JOCELINO FRANCIS MEDEIROS, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.90.
- PORTARIA nº 025 de 18.02.91, CONCEDER Licença Especial a SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO, referente ao quinquênio 01.02.85 à 01.02.90.
- PORTARIA nº 26 de 27.02.90, CONCEDER Licença Especial a ANAQUE OLIVEIRA DA SILVA, referente ao quinquênio 05.05.81 à 05.05.86.
- PORTARIA nº 27 de 27.02.91, CONCEDER Licença Especial a AGOSTINHO CAMPOS VASCONCELOS, referente ao quinquênio 01.02.85 à 01.02.91.
- PORTARIA nº 28 de 27.02.91, CONCEDER Licença Especial a CLENILSON DE LIMA BARROS, referente ao quinquênio 01.02.85 à 01.02.91.
- PORTARIA nº 29 de 27.02.91, CONCEDER Licença Especial a DOMINGAS DOS SANTOS LIMA, referente ao quinquênio 19.09.83 à 19.09.88.
- PORTARIA nº 30 de 27.02.91 CONCEDER Licença Especial a ELINICE SILVA E SILVA
- PORTARIA nº 31 de 27.02.91 CONCEDER Licença Especial a GERALDO TAVARES ESTEVO, referente ao quinquênio 01.02.85 à 01.02.90.
- PORTARIA nº 32 de 27.02.91, CONCEDER Licença Especial a JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, referente ao quinquênio 01.02.85 à 01.02.91.
- PORTARIA nº 33 de 27.02.91 CONCEDER Licença Especial a JOSÉ CINES DOS SANTOS, referente ao quinquênio 01.07.77 à 01.07.82.
- PORTARIA nº 34 de 27.02.91 CONCEDER Licença Especial a LUIZ COELHO DOS SANTOS, referente ao decênio 22.04.63 à 22.04.73.
- PORTARIA nº 35 de 27.02.91 CONCEDER Licença Especial a MANOEL DELZARINO DE SOUZA, referente ao quinquênio 15.05.85 à 15.05.90.
- PORTARIA nº 36 de 27.02.91, CONCEDER Licença Especial a PEROLA MARIA DA SILVA GUERREIRO, referente ao quinquênio 02.01.79 à 02.01.84.

(Ext. nº 10.000475 - Reg. nº 10.000475 - Dia: 07.03.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 071/91-SEC DE 01 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 463/90-DA/SEGUP de 12-12-90.

RESOLVE: Admitir o Sr. JURANDIR GATVÃO DE SOUZA para exercer a função atividade de MOTORISTA, com lotação na DETRACATA MUNICIPAL DE CASTANHA, na condição de SERVIDOR TEMPORÁRIO, sob o regime da Lei nº 5.389/87, por um período de 24 meses, a contar de 01.03.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 072/91-SEC DE 01 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 064/91-DA/SEGUP de 20-02-91.

RESOLVER: Admitir a Sra. TERESA CRISTINA FEIO E FEIO, para exercer a função atividade de DATILÓGRAFO, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (SEGUP), na condição de SERVIDOR TEMPORÁRIO, sob o regime da Lei nº 5.389/87, por um período de 24 meses, a contar de 04.03.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 073/91-SEC DE 01 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 051/91-DA/SEGUP de 01-03-91.

RESOLVE: Admitir os Srs. JOSÉ GOMES DE CASTRO e RAIMUNDO SALVADOR BATISTA DOS SANTOS, para exercerem respectivamente as funções de MOTORISTA e DATILÓGRAFO, com lotação na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, na condição de SERVIDOR TEMPORÁRIO, sob o regime da Lei nº 5.389/87, por um período de 24 meses, a contar de 01-03-91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 074/91-SEC DE 01 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 053/91-DA/SEGUP, de 14-02-91.

RESOLVE: Admitir a Sra. OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA, para exercer a função atividade de DATILÓGRAFO, com lotação na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, na condição de SERVIDOR TEMPORÁRIO, sob o regime da Lei nº 5.389/87, por um período de 24 meses, a contar de 04.03.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 10.000476 - Reg. nº 10.000476 - Dia: 07.03.91)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 029 DE 25 DE Fevereiro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário REINALDO BEZERRA DA SILVA matrícula nº 5057582-026 e portador do CIC nº 056225492-72, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, a quantia de Cr\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	021	2.174	3120.00	Cr\$ 18.000,00
24101	11	07	021	2.174	3132.00	Cr\$ 18.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 25.02.91 a 08.03.91 e findo o mesmo serão observados 03 (TRES) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 25 de fevereiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE Março DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido a servidora KILZA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5009448-038, da função atividade de Técnico em Planejamento, na qualidade de servidor temporário lotado nesta Secretaria na Divisão de Finanças, a partir de 01.03.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 01 de março de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 031 DE 01 DE Março DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LENA MÁRCIA P. DOS SANTOS, matrícula nº 5055806-021, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Datilógrafo, para responder pela função gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Registro, Movimentação e Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 01.03 a 08.03.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 01 de março de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

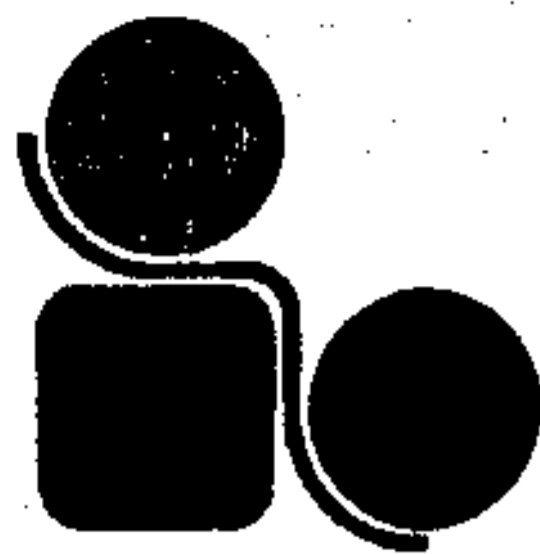
(Ext. nº 10.000465 - Reg. nº 10.000465 - Dia: 07.03.91)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARA

EXAME DE ORDEM

O Presidente do Conselho da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL torna público, aos interessados, o Calendário de provas para 1991 do EXAME DE ORDEM de que trata o Provimento nº 34/67 do Egrégio Conselho Federal, MARÇO dias 18 e 19; JUNHO dias 17 e 18; SETEMBRO dias 16 e 17; DEZEMBRO dias 09 e 10, as inscrições encerram: MARÇO dia 12, JUNHO dia 10, SETEMBRO dia 09 e DEZEMBRO dia 02. As provas terão início às 08:30hs e programa estão à disposição a SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, à Praça Barão do Rio Branco, nº 93 nesta Capital, Belém, 06 de MARÇO de 1991. FRANCISCO BRASILEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE.

(Ext. nº 10.000470 - Reg. nº 10.000470 - Dia: 07.03.91)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral..... CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral..... CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro CR\$- 2.615,00
Preço por página CR\$- 533.460,00
Fotolito - centímetro CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 025/91PGE-G Belém, 27 de fevereiro de 1991

Resolve: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor **MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 18.851,80 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.152 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. 3120, Material de Consumo nos meses de março e abril de 1991, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 028/91PGE-G Belém, 27 de fevereiro de 1991

Resolve: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor **MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 18.581,80 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.152 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. 3132000 - Outros serviços e Encargos nos meses de março e abril de 1991, vistos que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNHO CONTE
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 10.000468 - Reg. nº 10.000468 - Dia: 07.03.91)

Portaria nº 030/91PGE-G Belém, 28 de fevereiro de 1991

CONSIDERANDO, as razões expostas pelo Requerente na petição protocolizada na PGE em 21.02.91;

CONSIDERANDO a autorização do Exmº. Sr. Governador do Estado, no ofício nº 041/91PGE-G;

RESOLVE:

PROMOVER, por ascensão funcional, **JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM**, matrícula nº 383292-010, a partir de 20.02.91, para o cargo de Técnico de Nível Superior I.
REVOGAR as Portarias nºs. 013/91PGE-G e 015/91PGE-G, desta Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

EDGARD OLYNHO CONTE
Procurador Geral do Estado

Portaria nº 029/91PGE-G Belém, 28 de fevereiro de 1991

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS**, Número de Matrícula 0732141-030, contratada da mediante ato de 17 de outubro de 1990 sob o regime da Lei 5.389, de 16 de setembro de 1987, para exercer a função de Técnica de Nível Superior I.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19 de fevereiro de 1991.

III - O Departamento de Administração Geral deverá providenciar junto ao órgão competente de pessoal o registro da presente Portaria e os assentamentos referentes à servidora ora exonerada, remetendo-a à Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 031/91PGE-G Belém, 28 de fevereiro de 1991

RESOLVE: SUSPENDER a Portaria 211/90PGE-G, datada de 03.12.90, a qual concedeu férias a servidora **KÁTIA MARIA SOMBA DA SILVA**, ocupante do cargo de Datilógrafa I, Mat. 5049903-020, de acordo com Art. 12, da Lei 5.389, de 16.09.87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNHO CONTE
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 10.000466 - Reg. nº 10.000466 - Dia: 07.03.91)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EMPREitada GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PROJIL ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de serviços para correção de irregularidades apresentadas na Subestação de prédio onde funciona o Curso de Medicina da UEP.

CLÁUSULA QUARTA:
DOS RECURSOS: A Contratada arcará com todas as despesas de material e mão de obra, assim como a única responsável pelos encargos e obrigações de natureza trabalhista devidas ao pessoal por ela contratado.

CLÁUSULA QUINTA:
DO PRAZO: O prazo para a execução dos serviços aqui contratados é de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
DO FORO: Ficam as partes contratantes e foro da Comarca de Belém, como pré-estabelecido, para as controvérsias que venham a surgir em base no presente Instrumento.

(Ext. nº 10.000474 - Reg. nº 10.000474 - Dia: 07.03.91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CGC Nº 04945341/0001-90

ASSEMBLÉIAS GERAIS

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente na Sede Social, à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, nesta Cidade, às 17:00 (dezoito horas) do dia 13 de março de 1991 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA:

A) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

B) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, em obediência ao disposto no Artigo 167 da Lei Federal nº 6404/76.

II - EXTRAORDINÁRIA:

A) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do Capital Social, mediante incorporação de reservas de capital e ingresso de novos recursos.

B) Alteração dos artigos 6º e dos Estatutos Sociais.

C) O que ocorrer.

Belém, 06 de março de 1991

ADV. FREDERICO COELHO DE SOUZA

Presidente do Conselho

(Ext. nº 10.000452 - Reg. nº 10.000452 - Dias: 06, 07 e 08.03.91)

PROMETAL CARAJÁS S/A
MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF Nº 55.430.490/0001-58

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27/11/1990

Data, Hora e Local: Aos 27 de novembro de 1990, às 16:00 (dezoisete) horas, na Av. Paulista, 171 - 4º andar, São Paulo - SP. PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aumento do Capital Social de Cr\$-49.955.000,00 para Cr\$-51.576.786,00, mediante a emissão de 121.260.407 ações ordinárias, ao preço de emissão de Cr\$-13.3744 por grupo de 1.000 ações; 2) Subscrição do aumento de capital ora deliberado, integralmente por Mineração Buritirama Ltda., CGC/MF nº 27.121.672/0001-01. 3) Integralização da referida subscrição de 1.921.592.531 ações ordinárias, no montante de Cr\$-1.621.786.000, mediante conferência de Portaria de Concessão de Lavra nº 823, de 31/10/89, do Ministério de Minas e Energia, publicado no D.O.U. de 06/11/89, de que é titular a subscrição; 4) Verificação da desistência de exercício do direito de preferência que pelos demais acionistas ordinários, conforme documentos que fazem parte do acervo desta reunião; 5) Alteração do artigo 5º do estatuto social, a ser homologado pela Assembleia Geral, dispondo que o Capital Social é de Cr\$-51.576.786,00, dividido em 3.856.379.567 ações, das quais 3.587.959.893 ações ordinárias, 250.000.000 ações preferenciais classe "A" e 18.419.474 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião com assinatura dos presentes.

DECLARAÇÃO: O presente é extrato da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de novembro de 1990.

DONALD J.A. DE CAMARGO
Pres. Cons. Administração

Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 147.

(Ext. nº 10.000477 - Reg. nº 10.000477 - Dia: 07.03.91)

PRODEPA -- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

E R R A T A

Extrato do termo aditivo ao contrato firmado entre PRODEPA e MENU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26.920, de 04/03/91.

ONDE SE LE: VALOR: Acrescer ao contrato original a importância estimada de Cr\$ 30.000.000,00, cujas despesas serão custeadas através de dotação Orçamentária própria, vigente para o exercício de 1991.

LEIA-SE: VALOR: Acrescer ao contrato original a importância estimada de Cr\$ 12.000.000,00, cujas despesas serão custeadas através de dotação Orçamentária própria, vigente para o exercício de 1991.

(T. nº 10.000472 - Reg. nº 10.000472 - Dia: 07.03.91)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

C.G.C. 04.834.305/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31.12.90

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

ATIVO	1990	1989
1. CIRCULANTE	4.158.960,89	455.631,35
1.1. DISPONIBILIDADE	822.360,42	75.348,49
1.2. VALORES REALIZÁVEIS CURTO PRAZO	844.315,26	10.258,93
Banco c/ Vinculada BACEN	217.641,90	9.599,47
Adiantamento a Empregados	575.283,59	659,46
Outros Créditos	51.389,77	
1.3. ESTOQUES	2.492.285,21	370.023,93
2. PERMANENTES	15.991.228,35	1.990.912,59
2.1. IMOVIMENTOS	1.314.044,68	139.034,09
2.2. IMOBILIZADO	14.677.183,67	1.851.878,50
Imobilizações Técnicas	30.110.892,78	3.172.726,40
(-) Depreciação Acumulada	(15.433.709,11)	(1.320.847,90)
TOTAL ATIVO	20.150.189,24	2.446.543,94
PASSIVO		
3. CIRCULANTE	1.398.688,80	439.660,67
Fornecedores	101.100,00	5.804,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	687.837,76	198.571,39
Obrigações Tributárias	66.719,33	22.594,85
Adiantamento de Terceiros		128.251,69
Contas a Pagar	463.977,82	76.426,79
Obrigações Diversas	55.899,00	4.065,71
Provisão para Imposto de Renda	3.154,89	3.366,24
4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.751.500,44	2.006.883,27
Capital Autorizado	2.400.000,00	120.000,00
Capital Integralizado	2.298.157,16	88.390,66
Capital a Integralizar (-)	101.842,84	31.609,34
Reserva de Capital	28.359.811,75	2.275.766,74
Reserva de Lucro	106.264,55	11.247,46
Lucro ou Prejuízo Acumulado	(12.012.733,02)	(368.517,39)
TOTAL DO PASSIVO	20.150.189,24	2.446.543,94

	1990	1989
01 - Receita Operacional	4.714.901,60	358.377,67
02 - Deduções de Vendas	788.888,35	56.880,66
03 - (-) Custo das Mercadorias Vendidas	2.063.485,01	225.552,26
04 - Lucro Bruto	1.862.528,24	75.944,75
05 - Despesas Administrativas	108.017.988,21	3.251.469,76
05.1 - Administrativa	90.929.121,80	2.406.820,98
05.2 - Financeira Líquida	329.015,17	
05.3 - Com Vendas	4.393.739,03	264.713,99
05.4 - Tributárias	146.054,58	6.452,40
05.5 - Outras Despesas Operacionais	12.220.037,63	573.482,39
06 - Prejuízo Operacional Líquido	(106.155.459,97)	(3.175.525,01)
07 - Saldo Devedor da Correção Monetária	(9.871.108,16)	(447.373,02)
08 - Resultado Após Correção Monetária	(116.026.568,13)	(3.622.898,03)
09 - Receita Não Operacional	107.375.101,89	3.225.695,70
1 - Custeio Governo do Estado	99.085.895,41	2.763.132,40
2 - Custeio SEICOM		3.215,00
3 - Convênio EMBRATUR	60.000,00	51.780,50
4 - Receitas Diversas	1.565.546,38	23.821,02
5 - Convênio SUDAM	4.923.000,00	
6 - Convênio FUNDEPARÁ	1.454.963,30	246.637,72
7 - Outras Receitas	285.696,80	28.840,38
8 - Receita Financeira Líquida		108.268,68
10 - Lucro Antes da Contrib. Social	(8.651.466,24)	(397.202,33)
11 - Provisão P/Contrib. Social		
12 - Lucro Antes do Imposto de Renda	(8.651.466,24)	(397.202,33)
13 - Provisão P/Imposto de Renda		
14 - Prejuízo do Exercício	(8.651.466,24)	(397.202,33)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO/1990

	1990	1989
I - ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício		76.074,59
(+) Depreciação	1.466.481,15	447.373,02
(2) Resultado da Correção Monetária	9.871.108,16	64,40
(3) Ajuste de Exercícios Anteriores	121.682,74	
Reajuste do Imobilizado		
TOTAL DOS RECURSOS	11.459.271,05	523.512,01
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo Líquido do Exercício	8.651.466,24	397.202,33
Investimento		43.238,76
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	63.583,40	36.978,56
TOTAL DAS APLICAÇÕES	9.214.969,64	477.420,65
Aumento (ou Redução) do Capital Circulante Líquido	2.744.301,41	46.091,36
III - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIÁÇÃO
Ativo Circulante	455.631,35	4.158.960,89	3.703.329,54
Passivo Circulante	439.660,67	1.398.688,80	959.028,13
Capital Circulante Líquido	15.970,68	2.760.272,09	2.744.301,41

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

DETALHAMENTO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL			RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
		CORR. MONETÁRIA CRF. REALIZADO	RESERVA LÍQUIDA	OUTRAS RESERVAS		
SALDO EM 31.12.1988	1.323.958,18	88.349,43	165.353,47	545.226,38	1.809.287,53	98.393.419,65
SALDO CANCELADO NOVOS 19/90	1.828,84	88.349,43	145,95	565,23	1.809,25	42.363,41
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:						
DÉBITO					(699,88)	(699,88)
CRÉDITO					766,28	766,28
DESTINAÇÃO APROVADA DURANTE O EXERCÍCIO:						
ABSORÇÃO DO PREJUÍZO						
ACUMULAÇÃO C/ RESERVAS	86.846,78	(86.846,78)				
CORREÇÃO MONETÁRIA		2.274.284,01	2.156,85	8.375,84	26.811,09	2.311.627,79
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO					(397.202,33)	(397.202,33)
SALDO EM 31.12.1989	88.398,66	2.275.766,74	2.302,40	8.941,86	(368.517,59)	2.006.883,27
SALDO EM 31.12.1989	88.398,66	2.275.766,74	2.302,40	8.941,86	(368.517,59)	2.006.883,27
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:						
DÉBITO					8.677,05	8.677,05
CRÉDITO					120.358,79	120.358,79
DESTINAÇÃO APROVADA DURANTE O EXERCÍCIO:						
ABSORÇÃO DO PREJUÍZO						
ACUMULAÇÃO C/ RESERVAS	2.209.766,50	(2.209.766,50)				
CORREÇÃO MONETÁRIA		28.293.811,51	19.458,14	75.562,95	(3.114.430,93)	25.274.401,67
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO					(8.651.466,24)	(8.651.466,24)
SALDO EM 31.12.1990	2.298.157,16	28.359.811,75	21.760,54	84.504,01	(12.012.733,02)	18.751.500,44

ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETOR PRESIDENTE
CIC: 095.444.962/20

MARIA SEVERA BURLAMAQUI DE MORAES
DIRETORA DE MARKETING
CIC: 004.840.082/34

GILBERTO SILVA ALVES
CONTADOR
CIC: 093.234.062/87

JOSE ADORAL PINHEIRO ROCHA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CIC: 001.226.022/34

ROGÍNELY GUERREIRO SALAME
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA
CIC: 134.300.182/68

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ -

CGC/MF Nº 05.416.839/0001-29

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 14 de fevereiro de 1991, às 11 horas, na sala de reuniões da sede da Companhia, sito à Rua dos Tambois 1578. PRESENÇA: Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, como Presidente; Diretor Superintendente da CDI/Pará, como Secretário; Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Junior, representante do Governo do Estado, acionista majoritário; demais subscritores do capital social conforme lista de presença. EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no DOE e na A Província do Pará, nos dias 05.06 e 07/02/91. PAUTA: Fixação dos honorários da D.E.; fixação dos honorários do CA; fixação dos honorários do CF; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: aprovação da proposta do governo do Estado, fixando os honorários da Diretoria; para a remuneração dos membros do CA e do CF foi estabelecido 1/10 da remuneração que em média foi atribuída a cada membro da Diretoria Executiva. ENCERRAMENTO: às 13:00 horas do dia 14/02/91. Este extrato foi extraído da Ata original lavrada em livro próprio.

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO SECRETARIO

Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 12.6.

(Ext. nº 10.000478 - Reg. nº 10.000478 - Dia: 07.03.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, por motivos Administrativos, a abertura da Licitação na modalidade concorrência nº 005/91 - CPL, fica transferida para data a ser posteriormente publicada. Belém-PA., 05 de março de 1991. A COMISSÃO.

(Ext. nº 10.000432 - Reg. nº 10.000432 - Dias: 05, 06 e 07.03.91)

Resumo da Constituição da Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada, denominada RUAL-ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, com sede e foro nesta cidade à Tv. Irmãos Pinheiro 2548, com duração por tempo indeterminado, tendo como objetivo a Captação de Seguros, sendo sócios Maria Clara de Moraes Siqueira, Roberto de Fina Ferra e José Sarmiento Gomgue. A Gerência será exercida por José Sarmiento Gomgue. O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois mil Crusesros).

(T. nº 10.000464 - Reg. nº 10.000464 - Dia: 07.03.91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 025/91 Partes: CELPA X TECNEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Ampliação da RDU de Ananindeua, neste Estado, com fornecimento de material pela CONTRATADA, a exceção dos transformadores, que serão fornecidos pela CONTRATANTE, com implantação de 400 postes de concreto, instalação de 48.000 mts de condutor isolado para 1.000 V nº 25 mm² e 11 transformadores trifásicos de 30 KVA, perfazendo um total de 330 KVA, para atender a Iluminação Pública ao longo da Cabanagem, em Belém. A licitação foi dispensada com base no disposto no Art.15, inciso IV da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, devidamente autorizada pelo Governador do Estado do Pará, em despacho de 06.11.90. Valor: CR\$ 91.077.585,40 (global) Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato ou da expedição da Ordem de Serviço. Cobertura Financeira: Código nº 09.512.685.040 - Conta Aumento de Capital Governo do Estado do Pará (Recursos do Tesouro do Estado, Dotação Orçamentária). Belém, 05 de março de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000485, Reg. nº 10.000485, Dia 07/03/91)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

CGC/MF: 05085204/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14.03.91 às 11 hs. em primeira convocação e às 12 hs. em segunda convocação, na Sede da Empresa sito à Rod. BR-316, Km-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pa., para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva; b) Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e; c) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa.06 de março de 1991.

A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000489, Reg. nº 10.000489, Dias 07, 08 e 11/03/91)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.90

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

- 1.1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas. 1.2 - BALANÇO PATRIMONIAL: Os saldos das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, já estão atualizados até a data do balanço. As demais foram mantidas pelos valores originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em 31 de dezembro de 1990. 1.3 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e patrimônio líquido. 1.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS E DAS MANUTENÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Os valores dessas demonstrações estão apresentados em moeda de 31 de dezembro de 1990.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

- 2.1 - CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS REALIZÁVEIS E PASSIVOS EXIGÍVEIS: É utilizado o prazo de 360 dias para classificação dos ativos realizáveis e passivos exigíveis entre o circulante. 2.2 - ESTOQUES: Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição. 2.3 - INVESTIMENTOS: O valor do investimento está registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente, segundo parâmetros de índices oficiais. 2.4 - IMOBILIZADO: O valor do imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens, sobre o custo corrigido. Os gastos com a manutenção e reparos são contabilizados quando incorridos; os que representam melhorias são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado.

ALVARO MOURA DE MOURA Diretor-Presidente CIC - 099.644.942/20

JOAO ADONAI PINHEIRO MOCIA Diretor de Operações CIC - 081.236.022/34

MAURICIO SERRA SERRAVALLO DE MORAES Diretor de Marketing CIC - 084.940.682/34

ROSELI GUERINHO SALAS Diretora Adm./Financeira CIC - 134.388.162/68

GILBERTO SILVA ALVES CIC - Pará-7832-CONTADOR CIC - 093.236.062/07

RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria e o Conselho de Administração da PARATUR, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetem a apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, informando que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados, na sede social da Empresa.

A DIRETORIA

Ilmo. Sr. Administradores e Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR. NESTA

PARECER DE AUDITORIA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, levantado em 31 de dezembro de 1990 comparado com 31.12.89, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findos aquelas datas. Nos os exames foi efetuada constante presença de Auditoria, geralmente aceita, e consequentemente inclui provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Na nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, em 31 de dezembro de 1990 e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém(Pa), 04 de março de 1991.

TADEU MARCEL RODRIGUES DE ARAUJO CONTADOR CRC-PA 2471 CPF - 009.961.162-68

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, reunido nesta data e em cumprimento as disposições legais e estatutárias em vigor, examinou as contas e o balanço patrimonial e demonstrativos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, bem como o Parecer do Auditor Independente, achando-as representativas da situação patrimonial e financeira da Companhia, recomendando aos Senhores Acionistas a aprovação dos atos da Diretoria e das Contas.

Belém, 06 de março de 1991.

OSWALDO NASSER TUNA Membro

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO Membro

JESUS CORREA DO CARMO Membro

(Ext. nº 10.000467 - Reg. nº 10.000467 - Dia: 07.03.91)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS "VALE VEIGA"-190F.- Faço saber por este EDITAL, a Suzete P.No-// gueira,Nadia Regina Souza Bonfim,Me das Graças Passos Lago,Maciel e Cia,Itamarati Ind Madeireira,Bianor C.da Silva,Oficina Franaut, Estrutura Ltada,João Trindade G.Conceição,Sônia M&Barros Raiol,W R / Com Rep., Raimundo B.da Silva,Brasiesel Prestadora/de Servs.,Natan Agrop., I N Moraes Neco,Armazem D./ Pedro II,Sistema Cons.e Assess.em Prod.de Dados,Se na Silva e Cia,Constr.Nazare,Apil Agrop,Izabelense H J Silva Irmãos., Imp.da Duque de Caxias Pcs.Aces. Walderez da Costa Mesquita,Lila Confecç.,SNZ Res/wan,Sereng Serv Eng.,Charlotte Ind., Gider Com.Rep. J.C.Guedes,TCRodrigues,Belém Pesca,Nun Alves BCFMI M Silva,Distr.Para Norte,Coml.Paraense de Sal,LS// Correa,Francisco dos S.Oliveira,Sourecoco Ind.Prod Alims.,Adelino S.Santos,JMRodrigues Com.,JRFribeiro Distr.,Raimundo Jorge C.Gomes,SBLima,Julio Rabelo & Nogueira Ltda,Jose Martinho M.da Silva,Coml Amar.,Guajara Veics.,Benedito Silva,Colares Informatica,Irandir M.da Silva,J.Mesquita Com.Rep.,A.S. Costa & Cia,Open House Distr.,Estancia D.Manuel I.C Renato Silva,Andrade Aires Ltda,M.S.Rego e Silva,Francisco Rodrigues Santos,Distr.Para Norte,SBde// Lima,Marta MAlbuquerque,Flavio Melo,Julio Serrão de Oliveira,EDC Emp Distr Calçs.,Moreno Com.,Marilyn A.Costa,Pedro dos S.Almeida,Bianor C.da Silva Helena Evelin Pereira,Gider Com Rep.,Central Empre Sist.Cons.Asses.Proc.Dados.,Rio Pacaja I.Com.,Tropico Adm.Asses.,J F Matute Rep.,Kalinka Transp. C.Rep.,Marajoara Mecan.,Sinha Norte C.Rep.,Henrique L.Santos,Soaco Ltda,Regina Celia da Silva,Rod.Serra Norte,WR Com Rep.,Rodopara,Distr.Artigo Infantis Baby,Com.Rep.Pneus Pcs.,Conorte Coml.Norte,Armarinho Bandeirante,Distr.Brahma Bebidas,Distr.Art Infantis e Baby,NT Magazine,Sqemar Imp e Exp.,Isaac VALDERINO DA Silva,Adilson N.da Silva,Claudio // Jorge B.de Lima,Belcampo,Transp.Minerva,Lobato // Transp.,Anastacia Com Rep.,A M Abreu O.Pastana,Antonio Carvalho Com.Matl.Escolar,J L Com.Rep.,Panif N.S.de Fatima,M&Sônia V.Coelho Me,Cerealista Liderança,Cranchi e Cia,Giza Ind Com,L P Septimio,Eliu co Pinheiro e Pó.,David Leão dos Santos,Valdir H./ Moraes,Constr.Chama,Joana Queiroz Fonseca,Edson // Costa e Silva,Ayres Tadeu de S.Matos,Miguel da S. Oliveira,Neves e Dias, Nascimento e Araujo,E T Campos,Eliane Brito de Oliveira,que foram apresentadas em meu cartorio a Rua Aristides Lobo,468 da // parte do Bco.Brasil,Refrigeração Paraná,Jeans Sport Coml.,Bradesco,Cx.Economica,BCN,Basa,Banfot,Banespa,America do Sul,Bamerindus,Sudameris,Coalbor-Ass.Tec.de Cobrança,Constr.Nazare,Apil Agropec Iza Digibanco,Bozano.Itau,Eletroluz,Copasse,Nestle,Atl antic,Real Nacional,Agritec,Economico,Citibank,Bandeirantes,Lloyds,BEP,Progresso,Unibanco,Beg,para// apontamento e protesto,por falta de pagtos.,Tres// (3)cheques,Uma(1)N.Promiss.,Uma(1)L.Cambio,e Cento e quarenta e um(141)dupls.de C/mercantis,Nos Valores de CR\$-383.585,75/1.242,652,00/53.755,00/CR\$/ 20.680,00/24.621,54/38.744,00/12.000,00/54.292,00/ 118.223,33/92.151,00/110.923,32/59.683,00/2.459,00/ 42.666,60/23.328,00/21.384,00/23.328,00/152.746,00/ 105.119,00/141.948,16/54.535,61/250.243,44/989,00/ 73.680,00/26.934,00/127.075,00/9.449,14/20.442,44/ 38.744,00/102.360,00/60.528,00/57.500,00/53.666,67/ 123.486,48/35.753,00/10.025,61/21.440,00/18.750,00/ 15.531,04/84.555,59/39.825,00/16.857,00/40.842,33/ 101.950,00/26.910,00/54.118,00/14.240,00/15.750,00/ 108.416,00/32.799,78/3.332,00/14.625,00/98.390,00/ 224.734,00/56.458,00/12.444,00/7.042,00/135.992,00/ 10.340,00/132.588,00/42.825,00/42.825,00/77.220,00/ 117.850,00/184.153,76/8.393,00/48.000,00/19.770,66/ 60.240,00/13.000,00/8.664,12/34.500,00/440.000,00/ vencimentos varios,por V.Ss.não pagas,a favor de// Refrigeração Parana,Jeans Sport Coml.,Cia Bras.de Alumínio,Sbalman Com Roupas,Multiplast,Ind.Tec.Ara me Laminado Avino Itala,Regina Ind Com.,Nestle, // Transp.Itapemirim,Reprograph Rep.,Gredens,Ind Com. Plast.Nilce,Tagide Veics.,Tropical Mat.Constr.,Pos to Invencível,Reicon,Recapagem Lider,Bicicletas // Caloi,Guajara Veics,HBN Art Global,Bos's Ind Com// Di Gregorio Transp.,A R Cabral Com Nav.,Inah D Bastos,Diarel,Larangeira C.Rep.,HC Pneus,Shumalfuss e Cia.,e os intimo e notifico ou a quem legalmente representem para pagarem ou dar a razão porque não pagam as ditas notas promiss.,os cheques,a l.cam/bio e as dupls.de C/Mercantis, ficando V.Ss.cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa,06 de Março de 1991 (A) SALVIO A.MIRANDA CORREA JR. OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-190F.

(Ext. nº 10.000471 - Reg. nº 10.000471 - Dia: 07.03.91)

ARTESANATO - ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A
CGC/MF Nº 04.972.626/0001-10
RELATÓRIO DA AUDITORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, o presente Relatório submete à apreciação de V. Sas. o Demonstrativo Econômico-Financeiro da Empresa, pertencente ao exercício encerrado em 31.12.90. O ano de 1990 caracterizou-se como um período em que a vida econômico-político-social do País sentiu profundamente em consequência da implantação, pelo Governo Federal, de mais um "Plano Econômico", com sérios reflexos na área de atuação da Empresa. Prova maior desse impacto foi a forte retração das vendas e negócios, findando na baixa rentabilidade operacional das empresas. Assim mesmo, fechamos o exercício com índices de liquidez de 1,67 e índice de endividamento de 0,05, o que comprova a sã política administrativa e comercial adotada durante o ano de 1990.

Eduardo Perez Boulosa Junior Bonifácio Millone
CPF:036.435.732-00 CPF:029.918.532-04
Diretor Presidente Diretor Geral

Newton Jesus Pires da Silva
CPF: 003.394.821-68
CRC- PA - 1050-T-PA

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	31.12.90	31.12.89
A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE	5.847.176,39	377.017,90
DISPONÍVEL	409.021,99	777,58
Banco c/Movimento	409.021,99	777,58
REALIZ. CURTO PRAZO	651.351,50	154.747,15
Valores a receber	651.351,50	154.747,15
ESTOQUES	4.786.802,90	221.493,17
Materia Prima	4.093.280,00	221.492,17
Produtos Acabados	685.122,90	1,00
Almoxarifado	8.400,00	-
REALIZ. A LONGO PRAZO	128.607,22	232,09
Empréstimo Compulsório	232,09	232,09
DACEN - C/C VINCULADA	128.375,13	-
ATIVO PERMANENTE	81.442.194,80	8.059.370,72
INVESTIMENTOS	303.107,51	32.070,66
Telepara	397,51	42,06
Santa Izabel Agro Indl.	302.710,00	32.028,60
IMOBILIZADOS DEFINIDOS	81.139.087,29	8.027.300,06
Fábrica	12.418.766,98	1.273.125,85
Galpão	4.305.956,61	455.596,96
Terreno	1.333.832,25	141.127,74
Móveis e Utensílios	1.524.838,52	91.100,20
Máquinas e Equipamentos	33.870.597,67	2.914.234,92
Veículos	2.743.819,13	290.313,11
Instalações Telefônicas	1.082.164,43	-
Ferramentas	-	4.779,90
Moldes e Matrizes	-	295.054,23
Obras em andamento	36.196.714,26	3.602.612,14
Deprec. Acumulada (-)	12.337.602,56	1.040.644,99
TOTAL DO ATIVO	87.417.978,41	3.436.620,71
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE	3.516.767,34	214.517,52
Fornecedores diversos	294.406,00	129.431,42
Outras Contas	-	66.531,10
Adtº de Clientes	1.290.082,92	-
Créditos de Acionistas	420.000,00	-
Encargos Sociais	735.057,86	-
Obrigações Tributárias	295.099,56	-
Contrib. Social a Pagar	482.121,00	18.555,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	773.396,02
Empresas Coligadas	-	773.396,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.901.211,07	7.448.707,17
CAPITAL SOCIAL	9.072.610,55	813.894,40
CAPITAL AUTORIZADO	(13.500.000,00)	(1.500.000,00)
Ações Ordinárias	(3.375.000,00)	(375.000,00)
Ações Pref. "A"	1.012.500,00	112.500,00
Ações Pref. "B"	(9.112.500,00)	(1.012.500,00)
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	4.427.309,45	686.105,00
Ações Ordinárias	744.503,80	131.841,21
Ações Pref. "A"	991.216,80	110.135,20
Ações Pref. "B"	2.691.668,85	444.129,19
RESERVAS DE CAPITAL	58.865.149,08	6.449.434,07
Reserva C.M. do Capital	68.865.149,08	6.449.434,07
RESERVA P/AUMENTO CAPITAL	472.060,00	64.946,00
Isenção Imp. Renda(DI-756/69)	472.060,00	64.946,00
LUCRO E/OU PREJ.ACUMULADOS	-	120.432,70
Lucros Exerc. anteriores	1.138.238,45	120.432,70
Lucro do exercício	4.353.152,99	-
TOTAL DO PASSIVO	87.417.978,41	8.436.620,71
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.90		
RECEITA OPERACIONAL	20.785.893,08	
(-) Impostos Faturados	1.823.898,92	
RECEITA BRUTA	18.961.994,16	
(-) Custos Operacionais	7.973.152,02	
(=) Receita Líquida	10.988.842,14	

(Ext. nº 10.000483, Reg. nº 10.000483, Dia 07/03/91)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 1990

A T I V O			P A S S I V O		
TÍTULO	NCM	NCM	TÍTULO	NCM	NCM
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL			RESTOS A PAGAR	58.113.676,77	
CAIXA	3.486.713,04		DEPÓSITOS	11.131.006,48	
BANCOS E CORRESPONDENTES	11.249.987,83	14.736.700,87	OUTRAS OPERAÇÕES	6.587,83	69.251.271,03
ATIVO PERMANENTE			SOMA DO PASSIVO REAL		
BENS MÓVEIS	580.105.547,66		ATIVO REAL LÍQUIDO		760.324.003,45
BENS IMÓVEIS	234.733.018,00				
TÍTULOS REPRESENTATIVOS	8,00	814.838.573,66			
SOMA DO ATIVO REAL		829.575.274,53			
TOTAL GERAL		829.575.274,53	TOTAL GERAL		829.575.274,53

CONT. JOSÉ SANTOS DA COSTA
CRP/PA, 5966

ZILMA VALE DO NASCIMENTO
Coordenadora Financeira

HELENEZ JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA

(Ext. nº 10.000473 - Reg. nº 10.000473 - Dia: 07.03.91)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CGC/MF Nº 05.083.092/0001-34
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1991

Aos vinte e hum dias do mês de janeiro de 1991, reuniram-se às 10:00 horas, na sede social, à Estrada de Maracacura, s/nº, Icoaraci, Belém-PA, acionistas da Curbel Comércio e Indústria S/A, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada na forma da legislação em vigor, com a presença de mais de 2/3 do capital social com direito a voto, como evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 1991, e no jornal "A Província do Pará", edição dos dias 8, 9 e 10 de janeiro do mesmo ano, com o seguinte teor: "Curbel Comércio e Indústria S/A, CGC/MF Nº 05.083.092/0001-34 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21/1/91, às 10:00 horas, na sede social, à Estrada Maracacura, s/nº, Icoaraci, Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - alterações na composição do Conselho de Administração da Sociedade; b) - alterações na composição da Diretoria da Sociedade com a extinção e criação de cargos da Diretoria; c) - alteração do Capítulo VI dos Estatutos Sociais; d) - assuntos gerais. Belém, Pa., 3 de janeiro de 1991. O Conselho de Administração". Na forma do que dispõe o artigo 16 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesma, eleito por aclamação, o acionista, senhor José Marcos Junqueira Villela, que convidou o senhor Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho para secretariar os trabalhos. Passando as matérias da ordem do dia a Assembléia tomou por unanimidade as seguintes deliberações, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) - diante da impossibilidade da permanência do senhor Mario Petroni como membro do Conselho de Administração, eleger como substituto o senhor Paulo César Marcucci de Carvalho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Servidão nº 19, Condomínio Forester Hills, Jandira, Estado de S. Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 3856133-Segup-SP, e do CPF nº 282199138-68, para integrar aquele Órgão como novo membro, exercendo o cargo até o término do atual mandato do Conselho de Administração, ou seja, até 1993, mantida a remuneração global fixada pela Assembléia Geral Ordinária de 30/04/1990. Paralelamente foram consignados os agradecimentos e louvor ao senhor Mario Petroni que ora se retira da empresa, por sua atuação na consolidação do nome da sociedade no cenário empresarial brasileiro; b) - extinção dos cargos da Diretoria na área de Diretor de Produção e Diretor Adjunto com a criação de Diretor Industrial e Diretor Operacional; c) - aprovar a nova redação do Capítulo VI - Diretoria -, dos Estatutos Sociais, que, mantida a numeração dos artigos passa a ser a seguinte: "Capítulo VI - Diretoria - Artigo 28 - Número de Diretores, Eleição e Remuneração - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois a cinco membros, sendo designados Diretores Administrativo-Financeiro, Industrial, Comercial e Operacional, acionistas ou não, residentes do País, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos. § 1º - Os membros da Diretoria assumirão o cargo com dispensa de caução e sua investidura far-se-á mediante termo lavrado no livro "Ata de reunião da Diretoria". § 2º - O mandato de membros da Diretoria se estende até a posse de seu substituto eleito pelo Conselho de Administração. § 3º - A Assembléia Geral estipulará a remuneração mensal global dos membros da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração estipular os valores a serem atribuídos a cada Diretor. Artigo 29 - Impedimentos - Nos casos de impedimentos temporários, ausência ou férias de titular de cargos da Diretoria, será este exercido provisoriamente por substituto designado de acordo com as seguintes regras: I) - O diretor administrativo-financeiro, será substituído pelo diretor de sua indicação; II) - Os demais diretores terão substitutos designados pelo diretor administrativo-financeiro. Artigo 30 - Preenchimento de Vagas - Vagando-se definitivamente cargo na Diretoria, o Conselho de Administração se reunirá, dentro de trinta dias, para eleição do substituto, e até a posse deste será o cargo exercido provisoriamente por substituto designado nos termos do artigo anterior. Artigo 31 - Reuniões - A Diretoria reunir-se-á na sede da companhia, ou em qualquer dependência sempre que convocada pelo diretor administrativo-financeiro, por quem o substituir, ou por dois dos seus membros. § 1º - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo diretor administrativo-financeiro, ou por seu substituto, podendo deliberar com a presença da metade mais um de seus membros, decidindo por maioria de votos, sendo que ao diretor administrativo financeiro, ou seu substituto além do voto próprio, caberá o de qualidade, no caso de empate. § 2º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas dos livros de "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 32 - Responsabilidade dos Diretores - Observando o Estatuto Social, as deliberações da Assembléia Geral e a orientação do Conselho de Administração, os membros da Diretoria terão amplos poderes de administração e gestão de negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com os objetivos sociais, de modo a assegurar o regular funcionamento da Companhia. § 1º - Respeitando o disposto nos parágrafos seguintes deste artigo, todos os atos ou investimentos que criem ou modifiquem obrigações da Companhia, esta será sempre representada mediante assinatura conjunta de dois membros da Diretoria, ou por um membro desta e um procurador com poderes especiais. § 2º - A Companhia será obrigatoriamente representada pelo diretor administrativo-financeiro ou seu procurador, em conjunto com qualquer outro diretor, nos atos ou instrumentos que impliquem em: a) - alienação, renúncia, constituição de ônus, modificações, transferência ou extinção de qualquer direito de que a Companhia seja titular; b) - compra, oneração, aluguel, leasing, ou alienação de bens móveis ou direitos; c) - contratação de empréstimo em valor superior a vinte mil BTN's, ou em moeda equivalente, caso esta venha a ser extinta; d) - destinação de mandatórios para a prática dos atos contemplados nas alíneas a, b, c, deste parágrafo e também com poderes "ad negotia" que serão sempre constituídos por procuração com prazo ou termo pre-fixado, no qual serão especificados os poderes outorgados. § 3º - Os instrumentos de mandato conferindo poderes "ad judicia", ou para representação da Companhia em processo administrativo, poderão ser assinados por quaisquer dos membros da Diretoria. § 4º - A abertura, movimentação e extinção de contas bancárias poderão ser feitas mediante a assinatura de quaisquer dos membros da Diretoria, ou um membro desta e um procurador com poderes especiais, ou ainda por dois procuradores com poderes especiais. § 5º - O endosso, aceite ou desconto de duplicatas deverão ser assinados por dois Diretores ou em conjunto com um procurador com poderes especiais. § 6º - A Companhia poderá ser representada, ainda, por dois Diretores ou em conjunto com um procurador com poderes específicos perante repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, sociedade de economia mista, bancos privados e públicos, concessionárias e permissionárias de serviços públicos: a) - em quaisquer atos que não impliquem em criação ou modificação de obrigações para a Companhia; b) - no cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias; c) - para preservação de seus direitos em processos administrativos de qualquer natureza. Art. 33 - Atribuições da Diretoria - Compete à Diretoria: I) - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e o Estatuto Social; II) - preparar o orçamento - Programa da Companhia - de acordo com os critérios definidos pelo Conselho de Administração; III) - orientar os Diretores no exercício de suas obrigações, atribuindo-lhes outros encargos específicos, além dos previstos neste Estatuto interno da Companhia; IV) - convocar a Assembléia Geral, na forma da lei ou deste Estatuto. Art. 34 - Atribuições do Diretor Administrativo Financeiro - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: I) - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, podendo indicar, por escrito, quanto a este último fim, para fazê-lo em seu lugar, outro membro da Diretoria que nesta hipótese, terá de imediato igual competência; II) - dirigir todas as atividades executivas da

Companhia, inclusive orientar e supervisionar os demais membros da Diretoria; III) - zelar pela perfeita execução das deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; IV) - presidir as reuniões da Diretoria; V) - verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia; VI) - organizar o relatório anual a ser submetido à Assembléia Geral; VII) - elaborar o Regimento Interno da Companhia; VIII) - convocar em nome da Diretoria a Assembléia Geral. Art. 35 - Atribuições dos Demais Diretores - Compete a cada Diretor: I) - substituir o Diretor Administrativo Financeiro quando por este designado, em seus impedimentos temporários, férias ou ausências, hipótese em que exercerá todas as atribuições privativas do Diretor Administrativo; II) - supervisionar a execução de serviços administrativos e de infra-estrutura da Companhia; III) - exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da Companhia e as que lhe foram determinadas pelo Conselho de Administração; IV) - manter a Diretoria plenamente informada das atividades correlacionadas com a sua área de atribuições. Os documentos com base nos quais foram tomadas as deliberações desta Assembléia, após enumerados e autenticados pela mesa, foram aprovados na Companhia. Esta Ata, redigida na forma prevista pelo artigo 13 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi lida, aprovada, transcrita no livro próprio e assinada pelos acionistas presentes, José Marcos Junqueira Vilela, Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho, Secretário; Administradora Mato Alegre Ltda, por José Marcos Junqueira Vilela; Ipê Artelatos de Courto, por José Marcos Junqueira Vilela. Belém, Pará, 21 de janeiro de 1991.

CARLOS EDUARDO MARCUCCI DE CARVALHO
Secretário

Arquivada na Jucepa, sob o nº 10,3 em 18-2-1991. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Ext. nº 10.000480, Reg. nº 10.000480, Dia 07/03/91)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
CGC/MF 05.083.092/0001-34

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1991.

Aos vinte e hum dias do mês de janeiro do ano de 1991, às 17:00 horas, na sede social, à Estrada de Maracacura s/n, Icoaraci, Belém, Pa., reuniu-se o Conselho de Administração da Curbel Comércio e Indústria S/A, com a presença de seus membros abaixo-assinados, sob a presidência do senhor José Marcos Junqueira Vilela, que convidou o senhor Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho para Secretário. Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, de 21 de janeiro de 1991, que alterou o Estatuto Social, em seu Capítulo VI - da Diretoria - este Conselho de Administração resolveu, por unanimidade, eleger até o final do atual mandato da Diretoria o senhor Paulo Roberto Mafessoni, brasileiro, casado, técnico químico em cumprimento, Carteira de Identidade nº 7006177799, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 09693810-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Duque de Caxias, nº 724, para Diretor Industrial, deixando o senhor Mário Petroni e Terezinha dos Santos Trindade os cargos que ocupavam na Diretoria da empresa, conforme carta apresentada pelos mesmos, para adequar a administração da empresa dentro da legislação em vigor e de acordo com os Estatutos Sociais. Assim sendo propunha aos senhores acionistas que se manifestassem sobre a matéria em pauta. Colocada a proposta em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo em vista as ponderáveis razões apresentadas. A seguir os senhores conselheiros agradeceram ao senhor Mário Petroni e Terezinha dos Santos Trindade que ora se retiraram da Diretoria da empresa, por suas brilhantes atuações na consolidação do nome da Sociedade no cenário empresarial brasileiro. Prosseguindo, o senhor Presidente esclareceu aos senhores conselheiros presentes, face à extinção dos cargos de Diretor de Produção e Diretor Adjunto, que o Diretor Administrativo Paulo César Marcucci de Carvalho passava a exercer as funções cumulativas de Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor Financeiro, senhor Giorgio Petroni passaria a exercer a função de Diretor Operacional. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente já identificado, suspendeu a reunião para lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os senhores Conselheiros presentes. Belém, Pará, 21 de janeiro de 1991. Ass. José Marcos Junqueira Vilela, Presidente, Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho, Secretário, José Marcos Junqueira Vilela, Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho. "Esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio"

Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho
Secretário

Arquivada na Jucepa sob o nº 10,4, em 18-2-1991. Alfredo Ferreira Coelho, Sec. Geral.

(Ext. nº 10.000479, Reg. nº 10.000479, Dia 07/03/91)

SEMAR AGRINDUSTRIAL S/A - CGC 22.967.541/0001-26. - Ficam os Acionistas da Sociedade convidados a participar da Reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Empresa, à Est. João Coelho Km -16, Santo Antônio do Tauá, às 8:00 horas do dia 15.03.91 para tratar dos assuntos relacionados a seguir: aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1990, fixar os honorários dos dirigentes para o exercício de 1991, emissão de Ações Ordinárias dentro do limite do Capital Autorizado, inclusão de novo Acionista na Sociedade e o que ocorrer. Belém, 07 de março de 1991. José Ricardo Monteiro Raymundo - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000484, Reg. nº 10.000484, Dias 07, 08 e 11/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 028 de 06.03.91 - CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos, concedido através da Port. Nº 016 de 17.01.91, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$. 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para as despesas do mês de março/91 da 8ª Região

Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. Nº 048 de 05.03.91 - REPREENDER a Técnica MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO HAZARETH, servidora desta Secretaria, lotada na Coordenadoria de Endividamento da Diretoria Geral de Administração Financeira, por não cumprimento dos seus deveres, de acordo com o art. 181, inciso I e art.174 inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

Laurinda Coelho Franco
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 128 de 26.02.91 - REMOVER da Diretoria Geral de Administração Financeira para a Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais/DGAT, SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Economista.
PORT. Nº 129 de 26.02.91 - DESIGNAR, MARY CÂNDIDA CERDEIRA BARATA DO AMARAL, para responder pelo expediente do Serviço de Orientação-CIEF, no período de 01.02 à 01.03.91, no impedimento da titular.
PORT. Nº 147 de 04.03.91 - O Secretário de Estado da Fazenda usando das atribuições que lhe confere o artigo nº 162 da Constituição Federal e no artigo 3º da lei Complementar 63, de 11.01.1990.

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 147 de 04 de março de 1991. Distribuição da Quota Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 11.01.91 à 15.02.91.

Município	Valor
1ª REGIÃO	122.053.983,76
BELÉM	122.053.983,76
2ª REGIÃO	17.394.867,05
S. MIGUEL GUAMÁ	1.188.694,24
CASTANHAL	8.639.450,62
COLARES	260.923,01
CURUÇÁ	492.854,57
IGARAPÉ-AÇÚ	666.803,24
INHANGAPI	318.905,90
M. BARATA	260.923,01
MARACANÁ	347.897,34
MARAPANIM	347.897,34
STA. IZABEL DO PARÁ	2.435.281,38
STA. Mª DO PARÁ	434.871,68
ST. ANTONIO TAUÁ	579.828,90
S. CAETANO ODIVÉLAS	376.888,79
S. FRANCISCO PARÁ	550.837,46
VIGIA	492.854,57
3ª REGIÃO	17.365.875,60
CURIONÓPOLIS	1.072.683,47
PACAJÁS	347.897,34
PARAUPEBAS	1.014.700,58
ITUPIRANGA	811.760,46
JACUNDÁ	985.709,13
MARABÁ	6.523.075,14
RONDON PARÁ	1.333.606,47
S. JOÃO ARAGUAIA	637.811,79
BREJO GRAN. ARAGUAIA	347.897,34
BOM JESUS TOCANTINS	318.905,90
TUCURUÍ	3.971.827,98
4ª REGIÃO	32.615.375,71
ALENQUER	637.811,79
ALMEIRIM	11.741.535,26
AVEIRO	289.914,45
RURÓPOLIS	289.914,45
FARO	405.880,23
ITAITUBA	3.478.973,41
JURUTI	405.880,23
MONTÉ ALEGRE	724.786,13
ÓBIDOS	840.751,91
ORIXIMINÁ	1.797.469,59
PRAINHA	985.709,13
SANTARÉM	11.016.749,13
5ª REGIÃO	6.030.220,58
AFUÁ	579.828,90
ANAJÁS	405.880,23
BAGRE	347.897,34
BREVES	1.449.572,25
CHAVES	376.888,79
CURRALINHO	347.897,34
GURUPÁ	170.044-8
MELGAÇO	170.045-6
OEIRAS DO PARÁ	170.046-4
PORTEL	170.047-2
S.SEBASTIÃO B. VISTA	170.048-0
6ª REGIÃO	24.584.745,42
ABAITUBA	170.050-2
BALÃO	170.051-0
BARCARENA	170.052-9
CAMETÁ	170.053-7
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3
MOCAJUBA	170.056-1

7ª REGIÃO	14.611.688,32
CONC. ARAGUAIA	170.058-8
REDENAÇÃO	170.059-6
RIO MARIA	170.060-0
SANTA ARAGUAIA	170.061-8
S. Mª BARREIRAS	170.062-6
S. FÉLIX XINGUÁ	170.063-4
TUCUMAN	170.064-2
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0
XINGUARA	170.066-9
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7
8ª REGIÃO	9.973.057,11
PARAGOMINAS	170.068-5
CAPITÃO POÇO	170.069-3
IRITUIA	170.070-7
MÃE DO RIO	170.071-5
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1
9ª REGIÃO	21.569.635,14
ANANINDEUA	170.074-0
BENEVIDES	170.075-8
10ª REGIÃO	4.435.691,10
ALTAMIRA	170.076-6
MEDICILÂNDIA	170.077-4
URUARA	170.078-2
PORTO DE MOZ	170.079-0
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4
11ª REGIÃO	898.734,80
D. ELIZEU	170.083-9
12ª REGIÃO	10.552.886,01
CAPANEMA	170.084-7
AUGUSTO CORREA	170.085-5
BRAGANÇA	170.086-3
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1
PEIXE-BOI	170.088-0
PRIMAVERA	170.089-8
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1
VIÇEU	170.082-0
SALINÓPOLIS	170.091-0
SANTAREM NOVO	170.092-8
OURÉM	170.093-6
BONITO	170.091-4
13ª REGIÃO	5.624.340,34
TOME-AÇU	170.095-2
BUJARÚ	170.005-7
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9
MOJÚ	170.057-0
ACARÁ	170.098-7
TAILÂNDIA	170.099-5
14ª REGIÃO	2.203.349,82
SOURE	170.101-0
STA. CRUZ ARARI	170.100-2
SALVATERRA	170.102-9
CACHOEIRA ARARI	170.103-7
PONTA DE PEDRAS	170.104-5
MUANÁ	170.105-3
TOTAL	289.914.450,76

PORT. Nº 150 de 05.03.91 - O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados funcionais dos servidores desta Secretaria;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder levantamento quanto à lotação de pessoal existente e necessário a esta SEFA.

RESOLVE:

Determinar a suspensão de todo e qualquer pedido de redistribuição e disponibilidade de servidores, no âmbito desta Secretaria, a partir de 05 de março de 1991, até ulterior deliberação.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 10.000487, Reg. nº 10.000487, Dia 07/03/91)

AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A - CGC 04.376.224/0001-53 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Prezados Senhores: Convocamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de março de 1991, às 08:00 horas, na sede social, à Av. Cuiabá, 2222, na cidade de Santarém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício Social, encerrado em 31.12.89 e 31.12.90; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Regularizado e sua Capitalização; c) Alteração do valor Nominal da ação; d) Exame e Deliberação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado; e) Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao Capital Social; f) Emissão, Colocação, Subscrição e Integralização de Ações Preferenciais Nominativas classe "A" e Ações Preferenciais Nominativas classe "B"; g) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.89 e 31.12.90, 06 de março de 1991. a) Diretoria.

(Ext. nº 10.000492, Reg. nº 10.000492, Dias 07, 08 e 11/03/91)

EMPRESA DE BÚFALO DO AMAPÁ S/A - EMBASA - CGC/MF 04.368.183/0001-14 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Prezados Senhores: Convocamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de março de 1991, às 08:00 horas, na sede social, sítio a Tv. das Mercedes, 206, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício Social, encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Regularizado e sua Capitalização; c) Exame e Deliberação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado; d) Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao Capital Social; e) Emissão, Colocação, Subscrição e Integralização de Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas; f) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90, 06 de março de 1991. a) Diretoria.

(Ext. nº 10.000491, Reg. nº 10.000491, Dias 07, 08 e 11/03/91)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.02.91

Nesta data, às dez horas, na sede social, reunidos em Assembléa Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, com a presença do Sr. Wanderlei Viçosa Fagundes, membro do Conselho Fiscal, tendo em vista o ajustado pelos acionistas Companhia do Jari, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES e Banco do Brasil S.A. no Protocolo de Entendimentos celebrado em 05/12/88, aditado em 28/09/89, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o seguinte: I - eliminação do direito de resgate das ações preferenciais, com a consequente alteração dos artigos 7º e 27, que passarão a ter a seguinte redação: "Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto, ressalvado o disposto nos itens II e III deste artigo, e terão as seguintes preferências e vantagens: I - terão prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia, e direito na participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; II - as ações classe "A" terão ainda as seguintes vantagens: a) direito de voto restrito para eleger, em votação em separado, se e enquanto representem pelo menos 1/10 (um décimo) do capital social, 1 (um) ou 2 (dois) dos membros do Conselho de Administração, conforme seja composto por até 5 (cinco) ou mais de 5 (cinco) membros, respectivamente; b) serão a qualquer tempo convertíveis em ações ordinárias, a pedido do acionista; III - as ações preferenciais classe "C" terão ainda a seguinte vantagem: - direito de voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração e um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal; IV - as ações preferenciais classe "D" terão a seguinte vantagem: - serão conversíveis em ações ordinárias, a pedido do acionista; "Art. 27 - O lucro do exercício terá obrigatoriamente, a seguinte destinação: I - 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - pagamento do dividendo obrigatório (Art. 28); III - O lucro remanescente que não for destinado à formação de reservas estatutárias nem referido nos termos do artigo 196 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, será distribuído como dividendo. Parágrafo único - Os dividendos serão proporcionais à parte integralizada das ações". 2 - a) por motivo de erro de impressão, fica retificado o valor nominal do capital social para Cr\$ 6.239.993.485,15; b) conversão de 28.215.913 ações preferenciais da classe "B" e 21.998.847 ações preferenciais da classe "C", em ações ordinárias; c) cancelamento, consoante acordo entre as partes, de 36.000.000 de ações preferenciais classe "D" subscritas pela acionista Caulim da Amazônia S.A. - CADAM, com redução do capital social, no valor correspondente ao cancelamento, o qual passará a ser de Cr\$ 6.015.353.719,68, e ainda a supressão da convertibilidade das ações preferenciais para a forma "ao portador", com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de Cr\$ 6.015.353.719,68 (seis bilhões, quinze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), dividido em 964.000.000 (novecentos e sessenta e quatro milhões), de ações, sem valor nominal, das seguintes espécies e classes: I - 590.214.760 (quinhentos e noventa milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que nas deliberações da Assembléa Geral conferirão, cada uma, direito a um voto; II - 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações preferenciais classe "A" (art. 7º, I e II); III - 27.784.087 (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e sete) ações preferenciais classe "B" (art. 7º, I); IV - 162.001.153 (cento e sessenta e dois milhões, mil cento e cinquenta e três) ações preferenciais classe "C" (art. 7º, I e III); V - 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais classe "D" (art. 7º, I e IV)". 3 - eleição, para membro suplente do Conselho Fiscal, da Sra. Elizabeth Tajal Leite, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Souza Lima, 422, apto. 202, identidade 2.703.809, IFF, CPF 242.169.927-49, indicada pelo acionista detentor das ações preferenciais classe C, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, em substituição do Sr. Orlando Zeferino de Oliveira. Todos os acionistas detentores de ações preferenciais declararam expressamente concordar com todas as alterações efetuadas, para os efeitos do disposto no parágrafo 1º do inciso II do artigo 136 da Lei 6404/76. Encerrada a reunião foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 14 de fevereiro de 1991. (a) Samuel Fineberg, Presidente - Marcos de Azevedo Ferreira França, Secretário - SAMUEL FINEBERG - JOAQUIM DIAS - ARTHUR PINHEIRO DE CASTELO BRANCO - JORGE KALACHE FILHO - OCTÁVIO LOPES DE CASTELO BRANCO NETO - COMPANHIA DO JARI - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - BANCO DO BRASIL S.A. - BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - ELUMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LAMINAÇÃO NACIONAL DE METAS S.A. - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. Conforme com a transcrição.

Marcos de Azevedo Ferreira França
 Secretário

(Ext. nº 10.000494, Neg. nº 10.000494, Dia 07/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 RESUMO DE PORTARIAS-FEVEREIRO/91.

TRANSFERIR:

- Port. 1232/25.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MARIA ZULMIRA DIAS DA SILVA, Agente de Portaria da UBS IV/Redenção para a UBS IV/Rio Maria com 40 h. semanais.
- Port. 1279/26.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MARIA MAGDA DA SILVA, Agente de Portaria, da UBS IV/Redenção para a UBS IV/Rio Maria, com 40 h. semanais.
- Port. 1201/26.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MARIELZA LADISLAU ABRAÃO, Assistente Social, da UBS IV/Vizeu para a UBS IV/Timboteua com 40 h. semanais.

- Port. 1285/26.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA, Agente de Portaria do Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba para o Abrigo João Paulo II com 40 h. semanais.
- Port. 1103/21.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, ALICE DA LUZ ALMEIDA, Auxiliar de Saúde da UBS III/Quatipurú para a UBS III/Bragança com 40 h. semanais.
- Port. 1037/19.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, NERYAN SILVA DOS SANTOS, Enfermeira, do Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba para a UBS II/Jaderlândia com 40 h. semanais.
- Port. 1035/21.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MARIA MELO MOTA, Agente de Portaria da UBS II/Liberdade para o 11º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.
- Port. 1036/19.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MÁRCIA DE FÁTIMA SOUSA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Saúde da Unidade de Reabilitação Psico-Social para a UBS II/Jaderlândia com 40 h. semanais.
- Port. 1122/22.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.02.91, MARIA ELCIRA RAMOS MARTINS, Odontóloga da UBS IV/Prata para a UBS II/Magalhães Barata com 40 h. semanais.
- Port. 1120/22.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, VERA COSTA VALENTE, Farmacêutico-Bioquímico do Departamento de Meio Ambiente para a UBS II/Jurunas com 40 h. semanais.
- Port. 1116/22.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, RENE MARCIEL, Médica do Abrigo João Paulo II para a Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, com 40 h. semanais.
- Port. 1110/21.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, ROSANGELA APARECIDA CASTRO CUNHA, Médica, da UBS II/Guanabara para a UBS II/Bengui com 80 h. semanais.
- Port. 1108/21.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MARIA LIDUINA CARVALHO VELOSO, Agente de Artes Práticas da Unidade de Reabilitação Psico-Social para a Divisão de Serviços Gerais/DAS com 40 h. semanais.
- Port. 1101/21.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MÁRCIA DE OLIVEIRA BRITO, Datilógrafa do 12º Centro Regional de Saúde para a UBS IV/Conceição do Araguaia com 40 h. semanais.
- Port. 1099/21.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, ANA LÚCIA VIEIRA FURTADO, Datilógrafa da UBS II/Benevides para o Departamento de Recursos Humanos com 40 h. semanais.
- Port. 0957/19.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL, Técnico em Comunicação Social do Departamento de Meio Ambiente para a Assessoria de Comunicação Social/Gabinete com 40 h. semanais.
- Port. 0904/18.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, JORGE COU TO JÚNIOR, Auxiliar Técnico do Departamento de Meio Ambiente para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
 Diretora da DCCS/DRH.

RESUMO DE PORTARIAS-MARÇO/91.

ADMITIR:

- Port. 1468/04.03.91-ADMITIR, MARCIO MENDES RITZMANN, para a função atividade de Geólogo, lotado na SESPA/Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.
- Port. 1469/04.03.91-ADMITIR, RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.
- Port. 1467/04.03.91-ADMITIR, KÁTIA CILENE MARQUES E MARQUES, para a função atividade de Datilógrafa, lotada na SESPA, UBS IV/São Sebastião da Boa Vista, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.
- Port. 1439/04.03.91-ADMITIR, CONCEIÇÃO ALBÉLIA MEDEIROS VIEIRA, para a função atividade de Auxiliar de Comunicação, lotada na SESPA/Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.
- Port. 1440/04.03.91-ADMITIR, AUGUSTO CESAR DO COU TO PINTO, para a função atividade de Administrador, lotado na SESPA, UBS IV/São Félix do Xingu, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.
- Port. 1441/04.03.91-ADMITIR, FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS, para a função atividade de Médico lotado na SESPA/9º Centro Regional de Saúde, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.
- Port. 1442/04.03.91-ADMITIR, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MENDES, para a função atividade de Agente de Portaria lotada na SESPA, UBS IV/Redenção na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

- 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.
- Port. 1443/04.03.91-ADMITIR, JOSÉ DOMINGOS LIMA DE OLIVEIRA, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESPA, UBS IV/Redenção na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1444/04.03.91-ADMITIR, ILDETE SODRÉ VIEIRA, para a função atividade de Agente de Portaria lotada na SESPA, UBS IV/Redenção na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1445/04.03.91-ADMITIR, ROSINETE NASCIMENTO BARATA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotada na SESPA/Hospital de Clínicas Gaspar Viana, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1446/04.03.91-ADMITIR, IRACEME DA SILVA COSTA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1447-ADMITIR, MARIA DE NAZARÉ GOMES DIAS para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotada na SESPA, UBS II/Curralinho na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91.

Port. 1448/04.03.91-ADMITIR, JOSÉ ISMAEL VIANA DE ARAGÃO, para a função atividade de Médico lotado na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1449/04.03.91-ADMITIR, IDUISA TEIXEIRA BOTELO, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotada na SESPA/Unidade de Reabilitação Psico-Social na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1450/04.03.91-ADMITIR, WALDOMIRO SOUSA VIRGOLINO, para a função atividade de Agente de Saúde lotado na SESPA, UBS II/Primavera na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1464/04.03.91-ADMITIR, LUÍZ GUILHERME ALVES DA COSTA, para a função atividade de Técnico em Contabilidade lotado na SESPA/2º Centro Regional de Saúde na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

Port. 1473/05.03.91-ADMITIR, HEITOR SANTOS BORDALIO, para a função atividade de Médico, lotado na SESPA UBS II/Guanabara na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.03.91 com 40 h. semanais.

DISPENSAR:

Port. 1463/04.03.91-DISPENSAR, a partir de 28.02.91, LUÍZ GUILHERME ALVES DA COSTA, Agente de Portaria, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, o qual foi admitido na forma da Lei a cima referida em 02.07.90.

Port. 1465/04.03.91-DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.03.91, o servidor JOÃO JORGE DA SILVA COSTA, Datilógrafa, lotado na Unidade Mista do Prata, de sua respectiva função, vinculado ao regime Serviços Prestados, que ao ser nomeado passou a ocupar o cargo de Agente Administrativo, sob a égide do Regime Estatutário.

LOTAR:

Port. 1466/04.03.91-LOTAR, a partir de 04.03.91, o servidor, JOÃO JORGE DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, na Colonia do Prata, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
 Diretora da DCCS/DRH.

RESUMO DE PORTARIA - MARÇO/91.

TRANSFERIR

- Port. 1246/26.02.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.11.87, JOSÉ MESQUITA DA SILVA, Agente Administrativo, do 1º Centro Regional de Saúde para a Divisão de Serviços Gerais/DAS com 40hs. semanais.
- Port. 1018/26.02.91 - Transferir, a pedido, a partir de 08.02.91, FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, Médico, da UBS.II/Benevides p/ o Gabinete com 40hs. semanais.
- Port. 1080/21.02.91 - Transferir, a pedido, a partir de 03.11.90, MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO, Médica, da UBS.II/Marambaia para a URES Mater no-Infantil e Adolescente com 30hs. semanais.
- Port. 321/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 18.01.91, FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA, Assistente Social do 13º Centro Regional de Saúde para a Diretoria Operacional com 40hs. semanais.
- Port. 1309/01.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91, CARLOS ALIRIO DE OLIVEIRA NERIS, Médico, da UBS.IV/Jacundá para a UBS.IV/Dom Elizeu com 40hs. semanais.
- Port. 1348/04.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 20.02.91, ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN, Enfermeira, da UBS.IV/Jacundá para a UBS.IV/Dom Elizeu com 40hs. semanais.

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

meira, do Núcleo Setorial de Planejamento para UBS. III/Salvaterra com 40hs. semanais.

AUTORIZAR

Port. 1287/01.03.91 - Autorizar, a partir de 01.03.91 a carga horária atribuída ao servidor HIGINO PE REIRA DE SA, Auxiliar de Informática, lotado na UBS. II/Icoaraci seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 1331/01.03.91 - Autorizar, a partir de 01.03.91 a carga horária atribuída a servidora ELZA LÚCIA TAVARES MENEZES, Agente de Saúde, lotada na UBS. II/Icoaraci seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 1084/21.02.91 - Autorizar, a partir de 01.02.91 a carga horária atribuída a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 1204/25.02.91 - Autorizar, que o servidor, SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO, Médico, lotado no Departamento de Ações Especiais participe do Curso em Ultra-Sonografia, realizado na Escola Paulista de Medicina em São Paulo, no Período de 01.02.91 a 30.04.91.

DESIGNAR

Port. 1332/01.03.91 - Designar, MARISTELA VALOIS LAURENTINO, Farmacêutica, para responder pela Chefia do Setor de Imunohematologia/Unidade de Referência Laboratorial no período de 01.02. a 02.03.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR

Port. 1205/25.02.91 - Designar, OLGA SUELY BECHARA PARDAULI, Odontóloga, para responder pela Chefia da Divisão de Saúde Bucal/DAB no período de 15.02.91 a 16.03.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 0831/21.02.91 Designar, RISANOR LEAL REBELO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão de Diretor e Vantagens/DRH no período de 18. a 22.02.91 em substituição ao titular que se encontra afastado para tratar de interesses particulares.

DISPENSAR

Port. 1020/27.02.91 - Dispensar, a pedido a partir de 22.02.91, SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO, Terapeuta Ocupacional, lotada na Unidade de Reabilitação Psico-Social, desta Secretaria de Saúde.

Port. 1239/26.02.91 - Dispensar, a pedido a partir de 31.01.91, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO, Datilógrafa, lotada no Departamento de Meio Ambiente, desta Secretaria de Saúde.

Port. 1308/01.03.91 - Dispensar, a pedido a partir de 14.02.91, LILLIAN DA SILVA BARBOSA, Enfermeira, lotada na UBS.IV/Marituba, desta Secretaria de Saúde.

LOTAR

Port. 1087/21.02.91 - Lotar, a partir de 01.02.91, o servidor ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES, Auxiliar de Saúde, na UBS. II/Jaderlândia, com 30hs. semanais.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

Port. 1237/26.02.91 - Colocar à Disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, Médico, lotado no Gabinete, a partir de 08.02.91, com ônus para a SESP e 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/03/91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Dir. da DCCS/DRH.

RESUMO DE PORTARIAS MARÇO/91

Port. 261/05.03.91 - CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor AFONSO GUILHERME ARAUJO RAMA, Médico, lotado no 1º CRS à disposição do Hospital dos Servidores do Estado no período de 01 a 30 de Março de 1991, referente ao exercício de 1989.

Port. 262/06.03.91 - TORNAR SEM EFEITO, da portaria nº 167/26.02.91, publicada no Diário Oficial nº 26.918/28.02.91 as Férias dos servidores abaixo relacionados. Hospital de Clínicas MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO HC MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS HC ISAURA FERREIRA ROSA Bengui ALOISIO FREIRE NUNES HC

Port. 263/04.03.91 - TORNAR SEM EFEITO, da portaria nº 0094/23.01.91, publicada no Diário Oficial 26.895/25.01.91 as Férias da servidora ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA, Enfermeira, UBS Marambaia.

Port. 264/06.03.91 - CONCEDER Férias Regulamentares a servidora ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA, Enfermeira, lotada na UBS Marambaia no período de 02 a 31 de Janeiro de 1991, referente ao exercício de 1990.

Port. 265/05.03.91 - CONCEDER Férias Regulamentares a servidora MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO, Enfermeira, lotada no Hospital de Clínicas, no período de 01 a 30 de Março de 1991, referente ao exercício de 1990.

Port. 266/06.03.91 - CONCEDER Férias Regulamentares a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS, Enfermeira, lotada no Hospital de Clínicas, no período de 01 a 30 de Outubro de 1990, referente ao exercício de 1990.

Port. 267/06.03.91 - CONCEDER Férias Regulamentares a servidora ISAURA FERREIRA ROSA, Agente de Saúde, lotada no 1º CRS no período de 02 a 31 de Janeiro de 1991 referente ao exercício de 1991.

Port. 268/06.03.91 - CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor ALOISIO FREIRE NUNES, Auxiliar de Saúde, lotado no Hospital de Clínicas no período de 05.11.90 a 04.12.90 referente ao exercício de 1990.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.91

ROSANGELA RUIVO MELLO Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS MARÇO/91

Port. 004/07.01.91 - Aplicar ao servidor DILVAN MARTINS LEITE, Auxiliar de Informática, lotado no 12º CRS a penalidade de 15(Quinze) dias de SUSPENSÃO em trabalho, de acordo com o Art. 184, §2º da Lei 749/53 do EFPECE.

ERRATA

Na Portaria 151/05.02.91 referente a Férias Regulamentares, publicada no Diário Oficial 26.903/06.02.91 no que diz respeito ao nome dos servidores.

ONDE LE-SE: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LOURDES REGIA BASTOS COSTA LUCY CRUZ SODRE VILHENA REGINALDO JOSE DA SILVA DEUZUITE MOURA DA ROCHA

LEIA-SE : ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LOURDES REGIA BASTOS LOPES LUCY CRUZ SODRE DE LIMA REGINALDO JOSE DA SILVA DELZUITE MOURA DA ROCHA

Na Portaria 168/12.03.91 referente a Licença, publicada no Diário Oficial 26 920/04.03.91.

ONDE LE-SE: MANOEL GONÇALVES MEDEIROS 02.01.91 a 02.04.91 SEBASTIAO ALVES DA SILVA 08.02.91 a 04.04.91

LEIA-SE : MANOEL GONÇALVES MEDEIROS 02.02.91 a 02.04.91 SEBASTIAO ALVES DA SILVA 08.02.91 a 08.04.91

Port. 258/06.03.91 - TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares da servidora ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA, Enfermeira lotada na Unidade de Referência Psiquiátrica, da Portaria 167/26.02.91 publicada no Diário Oficial 26.918/25.02.91.

Port. 259/06.03.91 - CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados, lotados na UBS Salinópolis, referente ao mês de Março/91

AGENCIAR MONTEIRO DA SILVA IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA JOANA SARMENTO LUCI LAURINDA DA SILVA MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS MIRIAM LIMA DA SILVA RAIMUNDO BENICIO DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.91

ROSANGELA RUIVO MELLO Diretora do D.R.H

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS, Agente de Vigilância Sanitária, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, a comparecer na Consultoria Jurídica/SESPA (Rua Presidente Pernambuco nº 489), no prazo de trinta (30) dias a contar da data de publicação deste, no Diário Oficial. E para que não se alegue ignorância deste EDITAL será publicado na forma da Lei.

Belém, 06 de Março de 1991

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO Diretora da DDV/SESPA

(Ext. nº 10.000486, Reg. nº 10.000486, Dia 07/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 049/91 de 05.03.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 000086/91.

RESOLVE:

PROVOCAR a Suspensão de Contrato de Trabalho do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, funcionário desta Secretaria de Estado de Agricultura, pelo período de 05 (seis) meses a contar de 01.02 a 01.08.91, sem que caiba ao servidor a exigência de qualquer direito e nem a SACRU o cumprimento de qualquer obrigação, no período referido, pela relação trabalhista existente.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de março de 1991.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIMA MAIA Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 050/91 de 05.03.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 010/91-DRH.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO COELHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 001197-013, da função de Secretário da Divisão Organizatória, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 15.02.91.

DESIGNAR a servidora DARIENI NASCIMENTO DE MOURAS, ocupante do cargo de Datilógrafa, matrícula nº 002246-016, para exercer a função de Secretária da Divisão Organizatória, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 15.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de março de 1991.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIMA MAIA Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 051/91 de 05.03.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13, Item I e § Único da Lei 5.369 de 16.03.87.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.03.91, as servidoras CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, Auxiliar Técnico, matrícula nº 515285-018, CLAUDIA PEZZ, Auxiliar Técnico, matrícula nº 516943-011 e MARIA RAIMUNDA DA CRUZ PINHEIRO, Auxiliar Técnico, matrícula 515280-012, as quais foram admitidas na forma da Lei acima referida, em 01.03.90.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de março de 1991.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIMA MAIA Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 052/91 de 05.03.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 000025/91.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ALBERTO JOSÉ DE ANDRIM RIVINO, Consultor Jurídico, FEDERAL ARIEU DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo e MARIA LUCIANA BRUNDA DE ALMEIDA, Datilógrafa, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de março de 1991.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIMA MAIA Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 053/91 de 05.03.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13, Item I e § Único da Lei 5.369 de 16.03.87.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 28.02.91, o servidor AZIVAL SOLEA DUMBE, Motorista, matrícula nº 3357436-021, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida, em 02.04.90.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de março de 1991.

Ergº Agrº JOAQUIM DE LIMA MAIA Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 10.000490, Reg. nº 10.000490, Dia 07/03/91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS AVISO DE CONCOPRENCIA Nº 001/91

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA DE REM Nº 001/91, de acordo com as instruções a seguir:

OBJETO: Contratação de firmas prestadoras dos Serviços de SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA para diversas Dependências deste BANPARÁ.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 08.04.91, às 10:00 horas, à Travessa Padre Prudêncio, 154 - 4º andar - auditório.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, à Avenida Senador Lemos 2671 - Sacramento, ao custo de Cr\$-1.000,00.

Belém(PA), 07 de março de 1991.
a) Comissão

(Ext. nº 10.000482, Reg. nº 10.000482, Dias 07, 08 e 11/03/91)

AGROPESQUIARIA NOVA ERA S.A., CEC(MF)-05.017.041/0001-04-EDITAL DE CONVOCÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, às 08:00 horas do dia 15 de Março do ano de 1991 em sua sede social sito na fazenda Stº Antônio, Km 81 da rod. Br 010-São Domingos do Capim -PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes: "Ordinariamente": a) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.89 e 31.12.90 e prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do capital integralizado; c) O que ocorrer "Extraordinariamente": a) Cancelamento da subscrição conf. ofício C.S. 0066/89 de 5/1/89; b) Mudança de controle acionário; c) Ratificação da ata da AGO/R de 26.08.88; d) Eleição da Diretoria e C.A.; e) O que ocorrer 5. Domingos do Capim, 6 de Março de 1991; a) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000488, Reg. nº 10.000488, Dias 07, 08 e 11/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ADAPTAÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE DA GUANABARA, EM ANANINDEUA, FIRMADO ENTRE SEVOP/L.C.R. CRUZ - a) RECURSOS: Exercício de 1991, Projeto-1054; b) VALOR: Cr\$-3.085.000,00; c) PRAZO: 20 dias; d) ASSINATURAS: ISMAR FERREIRA DA SILVA e LUIZ CARLOS RODRIGUES CRUZ.

(T. nº 10.000495, Reg. nº 10.000495, Dia 07/03/91)

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE COMPLETAMENTO DO MÓDULO EDUCACIONAL "HELICE WEAVER", EM ANANINDEUA, FIRMADO ENTRE SEVOP/ARGUE - Ltda. - a) RECURSOS: Exercício de 1991, Projeto-1054; b) VALOR: Cr\$-210.000,00; c) PRAZO: 15 dias; d) ASSINATURAS: ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e PAULO TEIXEIRA SANTOS, pela Contratada.

(T. nº 10.000496, Reg. nº 10.000496, Dia 07/03/91)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

CGC 04.815.734/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Monte Dourado, 06 de março de 1991
Miguel Sampaio Pou
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000493, Reg. nº 10.000493, Dias 07, 08 e 11/03/91)

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
15º OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito Não Titular de Vara no exercício da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem que, pelo presente NOTIFICAM a quem possa interessar, que nos Autos Cíveis de CIVIL PÚBLICA que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ move contra a GOLDEN CROSS, PRÓ-SAÚDE E UNIMED, foi concedida a LIMINAR nos seguintes termos: "Que as suplicadas passem a praticar a cobrança das mensalidades na mesma quantidade de BTNs que usavam em outubro de 1989, deixando de aumentar aleatoriamente essas quantidades, e a UNIMED BELÉM respeite os contratos mantidos com os seus associados, não devendo substituí-los, salvo se houver con-

cordância", de acordo com o final do despacho a seguir transcrito: -PARTE FINAL DO DESPACHO: -Ante o exposto, determino: -que as suplicadas passem a praticar a cobrança das mensalidades na mesma quantidade de BTNs que usavam em outubro de 1989, deixando de aumentar aleatoriamente essas quantidades. -Que a UNIMED Belém Cooperativa de Trabalho Médico respeite os contratos mantidos com os seus associados, não devendo substituí-los, salvo se houver concordância; -Citem-se as suplicadas, sendo a Golden Cross citada mediante Carta Precatória dirigida à Comarca do Rio de Janeiro; -a publicação de edital contencioso a medida liminar nos jornais de maior circulação local, para conhecimento dos interessados. INT. Belém, 04.12.90. Dr. Rômulo José Ferreira Nunes. E, para que não aleguem ignorância de futuro, expedi este e outros iguais que serão publicados na forma da Lei e afixado no lugar do costume. -Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e zero. Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.

DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz de Direito da 15ª Vara-Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias.

(G.Reg.35.789)



Moinho de Trigo Belém S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264
CGC/MF nº 04.795.944/0001-53

AVISO

Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/90. Belém (Pa), 06 de março de 1991. — ERNI WIETHAEUPER — Presidente do Conselho de Administração. DR. THEOPHILO ALOYSIO STEIN — Diretor Executivo.



Pena Branca do Pará S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A
CGC/MF nº 05.054.226/0001-99

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/90. Belém (Pa), 06 de março de 1991. — ERNI WIETHAEUPER — Presidente do Conselho de Administração. DR. THEOPHILO ALOYSIO STEIN — Diretor Executivo.

(Ext. Nº 10.000497, Reg. Nº 10.497-Dia 07/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Adjucação de Serviços AL-007/91. Par- tes: SETRAM/COPM S.A. Procs: 8275/90, C.Pública 001/91. Proje- to e Construção de 20 Flutuantes Metálicos para adaptação em tripulantes de embarque e desembarque de passageiros e cargas, em embarcações de vários Municípios do Estado do Pará. Pra- zos: 60 dias. Valor: Cr\$ 181.700.000,00. Dotação: 291011690564- 2210. 4110,00. 11201. RUB: 100245/91. It. 15, 2, 91. a) ADM - LUIZ O.O. CAMPOS-SERAN e ENG. DANIEL T. DIAS - ADJUDICATÁRIA.

(Ext. Nº 10.000498, Reg. Nº 10.000498-Dia 07/03/91)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CGC 34.619.221/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta(30) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa(1990), às doze(12) horas, na Sala de Reuniões da sede, à Travessa 3 de Maio, em Belém, capital do Estado do Pará, sob a Presidência do Senhor Professor JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Diretor-Presidente, reuni- ram-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada mediante Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, presentes, ainda, o Assessor Especial do Governador, Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Representante do Governo do Estado do Pará, acionista majoritário; ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, Diretor Técnico; JOÃO TORRINHA DE ATHAYDE, Diretor Administrativo-Financeiro; e os Acionistas NILSON PINTO DE OLIVEIRA, IDMILSON RODRIGUES, MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, IRACI VAZ LOBATO, CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA; BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, JACIRA FELIPE BELTRÃO, ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, AMBRÓZIO HAJIME ICHIHARA, CARLOS ROMANO RAMOS, SIDNEY EMANUEL BATISTA SANTOS e AFONSO BRITO CHERMONT, conforme assinaturas no livro de presenças. Abertos os trabalhos, o Professor José Seixas Lourenço comunicou ao Plenário que a sua designação para a Presidência da Assembleia, decidida pelo Conselho de Administração, se deveu a vacância temporária do cargo do Secretário de Estado de Indústria e Comércio. Em seguida, o Senhor Presidente designou a mim, Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, a Presidência anunciou a apreciação do primeiro ponto da pauta da reunião: a Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.89. Foi dada a palavra ao Relator, acionista Nilson Pinto de Oliveira, que apresentou e leu o seu Parecer que passa a fazer parte integrante desta Ata, devendo ser arquivada e registrada, juntamente com o relatório nº 11. Colocado em votação, o Parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, ficando aprovado

o Relatório das atividades desenvolvidas pela empresa, no período de agosto de 1989 a fevereiro de 1990. A seguir, a acionista Dra. Iraci Vaz Lobato leu para o plenário o Relatório da Diretoria, com o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1989, bem como as demonstrações de resultado e financeiras, relativas ao exercício de 1989, acompanhadas das notas explicativas necessárias. O Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal e lido foi do seguinte teor: "Tendo examinado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1989, tudo de conformidade com as provas nos registros e documentos contábeis, somos de parecer que estas demonstrações, elaboradas de acordo com a legislação societária, representam adequadamente as posições financeiras e patrimoniais e opinamos e recomendamos sua aprovação". Colocado em votação, o Parecer foi acatado integralmente e aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante desta Ata (documento nº 2). Em seguida o Sr. Presidente anunciou o item seguinte da pauta: A eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido acatada e aprovada, sem nenhuma discrepância, a proposta feita pela Presidência, de recondu-

ção dos atuais membros dos dois órgãos já citados, com exceção do acionista Roberto Armando Ramos Aguiar, membro titular do Conselho Fiscal, que não foi reconduzido por impedimento domiciliar; conforme explicou o Sr. Presidente ao plenário, o referido Conselheiro passou a residir em Brasília, o que aliás, já era do conhecimento da maioria dos presentes, tendo o mesmo sido substituído pela acionista Iraci Vaz Lobato, que deixou de ser suplente e foi eleita Conselheira Fiscal titular, tendo sido eleito, simultaneamente, para ocupar a suplência o acionista Otávio Branco Rodrigues. Continuando, o Presidente passou ao outro ponto da reunião, ou seja, a questão da remuneração da Diretoria, informando aos Srs. presentes que havia encaminhado ao Sr. Governador do Estado um Ofício pedindo a correção da distorção que está ocorrendo na PARAMINÉRIOS, eis que, tendo entrado em vigor o Plano de Cargos e Salários da Companhia, estão os vencimentos do nível inicial dos técnicos, num patamar superior à remuneração dos Diretores, o que quebra o princípio da hierarquia administrativa da empresa. Os termos principais do ofício 069/90 assinado pelo Sr. Presidente da PARAMINÉRIOS são os seguintes: após uma clara explanação dos objetivos estatutários da Companhia e a importância que a implantação da empresa representa para o desenvolvimento socio-econômico do Pará, é feita a referência a qualificação profissional do Quadro Técnico já em atividades, e a adequação da remuneração percebida por esses técnicos em função da aprovação da tabela salarial vigente na empresa, pelo Senhor Governador do Estado. Em seguida é feita referência a flexibilidade estrutural do quadro técnico, que atende às expectativas de execução dos trabalhos que a Companhia desenvolve e vai desenvolver, consoante os seus objetivos estatutários. Há também a referência a peculiar situação criada com a aprovação da tabela salarial retromencionada, que faz com que o valor dos salários dos técnicos ultrapasse o valor dos vencimentos dos Diretores e Assessores. Após estas considerações, solicita, o Sr. Presidente da empresa ao Sr. Governador do Estado que aprove o Quadro Demonstrati- vo com a nova remuneração proposta para os Diretores e Assessores, além de Coordenadores e Secretaria, explicando também os critérios para a fixação desses valores. Pela plenária foi aprovada a atitude do presidente da Companhia e ficou decidido que, tão logo retorne o Ofício nº 069/90, do Gabinete do Governador com a decisão do mesmo, fica adotada tal solução por esta Assembleia, entrando imediata- mente em vigor o que ali for decidido. Em seguida, passou o Senhor Presidente ao item "b" da pauta, que é a adequação do capital social ao novo padrão monetário vigente no País, com a conversão do valor nominal das ações. Tendo- -lho sido, concedida a palavra, pelo Dr. João Torrinha de Athayde Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia foi dito: "Tendo em vista a mudança do padrão nacional, que ocorreu no dia 16 de março do corrente ano, dentro do chamado Plano Brasil Novo, instituído pelo Presidente da República, há necessidade de a Companhia adequar os valores do capital social e o valor nominal das ações ao novo padrão monetário, ficando assim modificados os Estatutos nessa parte e expresso o capital social em Cr\$100.000,00(cent mil cruzeiros) e o valor nominal de cada ação em Cr\$1,00(hum cruzeiro)". Colocada em votação, foi a dita adequação imediatamente aprovada. Passando ao item "c" que ocorrer", o Sr. Presidente deu várias informações sobre a Companhia aos presentes, incluindo a instalação da mesma em sede própria, Processo Seletivo para composição do quadro de pessoal já homologado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Sr. Governador do Estado, inclusive no que tange as tabelas salariais, remuneração dos dirigentes da Companhia e percentuais de reajuste. Em seguida, concedida a palavra, vários acionistas se manifestaram sobre assuntos de interesse da Companhia. O acionista João Bosco Pereira Braga apresen- tou as seguintes propostas, aprovadas: a primeira, no sentido de que a PARAMINÉRIOS encaminhasse ao Sr. Governador do Estado uma Moção, sugerindo que sua Exa. solicite

à bancada paraense no Congresso Nacional agilização tendo em vista a regulamentação da Lei nº 8.001/90, e a segunda proposta, no sentido de ser esclarecida a Assembleia sobre como ficaria a questão da sede própria da PARAMINÉRIOS já que está em fase final o processo de desapropriação, quiz saber o acionista se, terminado o processo de desapropriação, o imóvel sede passará a integrar o patrimônio da Companhia ou se apenas seria cedido, em comodato. Pelo Conselheiro Milton Nobre foi esclarecido ao plenário que a sede, desapropriada, passa a integrar o patrimônio da Companhia. Ao final da sessão, o Sr. Presidente submeteu a Assembleia, para a aprovação a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia onze(11) de janeiro de hum mil novecentos e noventa, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, as quatorze horas e, pelo Sr. Presidente foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Srs. Membros do Conselho de Administração, pelos integrantes da Diretoria da PARAMINÉRIOS e por mim, que secretariei esta reunião. Belém, 30 de abril de 1990.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Diretor-Presidente da PARAMINÉRIOS

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Conselheiro de Administração da PARAMINÉRIOS

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Conselheiro de Administração da PARAMINÉRIOS

ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA
Diretor Técnico

JOÃO TORRINHA DE ATHAYDE
Diretor Administrativo-Financeiro

BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Secretário

(Ext. nº 10.000481, Reg. nº 10.000481, Dia 07/03/91)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991
Dispõe sobre a realização de plebiscito no pretense Município de Marituba, conforme determina o art. 7º da Lei Complementar nº 001/90.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, consulta prévia, mediante plebiscito, à população domiciliada na área territorial do pretense Município de Marituba, com vistas a certificar o posicionamento dos habitantes no que se refere ao desmembramento, daquela área territorial, no Município de Benevides e no que diz respeito à transformá-la em Município autônomo.

Parágrafo Único - Participação do plebiscito, a que se refere este artigo, os eleitores domiciliados na área territorial do pretense Município de Marituba, qualifica- dos seja no Município de Benevides seja no de Ananindeua.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Presi- dência, tomará providências perante o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral a fim de que o prazo estabelecido no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 001/90, para realização do plebiscito, seja rigorosamente observado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado VALDOLI VALENTE

2º Secretário

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 103 DE 06 DE MARÇO DE 1991

FIXA O SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - O valor do soldo do Coronel da Polícia Militar do Estado do Pará, fica fixado em Cr\$ 63.304,16 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quatro Cruzeiros e Dezes- seis Centavos), observando a aplicação da Tabela de Escalonamento Vertical constante do anexo do Decreto nº 4.440 de 25 de agosto de 1986.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto passarão a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de Março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PUNTO DE GRADUAÇÃO	VALOR	PUNTO DE GRADUAÇÃO	VALOR	REMUNERAÇÃO		TOTAL
				VALOR	VALOR	
CEPENA	100	40.000,00	31.100,00	28.700,00	79.800,00	316.807,34
TENENTE GONDEL	90	37.700,00	28.800,00	26.400,00	72.900,00	270.625,30
MAIOR	80	35.400,00	26.500,00	24.100,00	69.100,00	261.513,83
CAPITÃO	70	33.100,00	24.600,00	21.800,00	65.500,00	247.572,30
1o. TENENTE	60	30.800,00	22.700,00	19.500,00	62.000,00	233.953,93
2o. TENENTE	50	28.500,00	20.800,00	17.200,00	58.500,00	220.335,46
ASPIRANTE	40	26.200,00	18.900,00	14.900,00	55.000,00	206.717,00
ALUÃO OFICIAL	30	23.900,00	17.000,00	12.600,00	51.500,00	193.098,53
SUBTELENTE	20	21.600,00	15.100,00	10.300,00	48.000,00	179.480,06
1o. SARGENTO	10	19.300,00	13.200,00	8.000,00	44.500,00	165.861,59
2o. SARGENTO	00	17.000,00	11.300,00	5.700,00	41.000,00	152.243,12
3o. SARGENTO	00	14.700,00	9.400,00	3.400,00	37.500,00	138.624,65
CABO	00	12.400,00	7.500,00	1.100,00	34.000,00	125.006,18
SD 1a. CLASSE	00	10.100,00	5.600,00	0,00	30.500,00	111.387,71
SD 2a. CLASSE	00	7.800,00	3.700,00	0,00	27.000,00	97.769,24
SD 3a. CLASSE	00	5.500,00	1.800,00	0,00	23.500,00	84.150,77

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a Dr^a SULEIMA FRAIHA PEGADO, Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, em exercício, a viajar para Brasília, no período de 27.02 a 05.03.91, a fim de participar do Encontro de Presidentes das FEBEM's, devendo responder pelo expediente da Fundação, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTÔNIO LUIS FERRO DE SOUZA, Diretor Administrativo.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO MENDES BARROSO REBELLO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de tratar assunto de interesse da Secretaria, junto ao Ministério de Saúde, devendo responder pelo expediente do referido Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN, Secretário Adjunto.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO MENDES BARROSO REBELLO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 31.01 a 02.02.91 a fim de participar de uma reunião com o Presidente do INAMP, objetivando a liberação de recursos do SUS, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN, Secretário Adjunto.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO MENDES BARROSO REBELLO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, nos dias 24 e 25 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do CONASS e da assinatura do Convênio SUS 01/91, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN, Secretário Adjunto.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de JAIMÉ MACALHAES PEREIRA, ocorrida mediante decreto datado de 10.12.90 para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SO-1.001.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente decreto, ocorrida mediante decreto datado de 09.11.90 para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em lei.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
A N E X O

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente decreto, ocorrida mediante decreto datado de 09.11.90 para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em lei.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PÓLO: BELÉM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1 - CLASSE "A"

Rosana Martins Miranda, Francisco Paulo Marques Lopes, Ivete Castro do Amaral, Maria Salomé Vilhena dos Santos, José Lourenço de Almeida Rodrigues, Gimar Benedita Silva da Costa, Armando Lírio de Souza e Fábio José Norat Bastos.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA BENTES, do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 20.07.90.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LUIZ CARLOS LIMA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.08.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de Março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ELIZABETH DE CARVALHO MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.08.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, SALAZAR FONSECA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.08.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DINIZ LOPES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 20.07.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA BENTES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 20.07.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 19.12.90.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1991
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "a", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, BENEDITA FIRMINO DE ABREU, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 19.12.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar a funcionária ANA MARIA LOBO SOARES, matrícula nº 5112370-017, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 18.02.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Fevereiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 142 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 5117402-015, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária BENEDITA LUCIA BRAGA CARDOSO, matrícula nº 0000213-018, na Função Gratificada FG-4 de Coordenador, no período de 04.02 a 05.03.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Fevereiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 143 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária ENEDINA DA FONSECA CARRERA, matrícula nº 0000531-012, ocupante do Cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA TEREZA DA SILVA COSTA, matrícula nº 0001848-010, na Função Gratificada FG-1 de Coordenador, no período de 19.11 a 18.12.90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Fevereiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 144 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0001759-019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada

nesta Secretaria, para substituir a funcionária LUCILA DE FREITAS TURIEL, matrícula nº 0003182-013, no Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, no período de 04.02 a 05.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Fevereiro de 1991
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 145 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária SÔNIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA, matrícula nº 0003905-018, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0001759-019, na Função Gratificada FG-2 de Coordenador, no período de 04.02 a 05.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Fevereiro de 1991
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 146 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o funcionário MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 0001872-010, ocupante do Cargo de Agente de Artes Plásticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária SÔNIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA, matrícula nº 0003905-018, na Função Gratificada FG-1 de Coordenador, no período de 04.02 a 05.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Fevereiro de 1991
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor SEVERO ALVES DO CARMO, matrícula nº 5042538-020, ocupante da Função Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário GUIDO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 0003085-028, na Função Gratificada FG-3 de Sub-Chefe, no período de 25.12.90 a 28.02.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Fevereiro de 1991
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária RITA DE CÁSSIA LEAL, matrícula nº 5146638-019, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, matrícula nº 0002841-010, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, no período de 04.01 a 18.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 0364 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. 070/91 - Assembleia Legislativa,

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Port. nº 2997 de 14.12.90, que redistribuiu, "ex-offício", PAULO AFRONSO DA SILVA MARDOCK, matrícula nº 0003441/017, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código GEP-3A-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Administração para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Fevereiro de 1991
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0376 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 070/91 - Assembleia Legislativa,

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Port. nº 3065 de 28.12.90, que redistribuiu, "ex-offício", DEOLINDA MARIA AMADOR SAMPALDO, matrícula nº 0000400/010, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, da Secretaria de Estado de Administração para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Fevereiro de 1991
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o despacho no memº 018/91 de 19.02.91, de C.S.A.A.R.H.

RESOLVE:
Designar a funcionária SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 5112354-013, ocupante do Cargo de Agente de Datilografia, lotada nesta Secretaria, para o Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, a contar de 19.02.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o despacho no memº 018/91 de 19.02.91, de C.S.A.A.R.H.

RESOLVE:
Designar a servidora LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, matrícula nº 5088181-034, ocupante da Função - Atividade de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3, de Coordenador, a contar de 19.02.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE MARÇO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder ao funcionário GERSON BRONI PEREIRA, matrícula nº 0003174-020, ocupante do cargo de Artes Plásticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, ora à disposição, sem ônus para Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, 03 (três) meses de Licença Especial, de acordo com os Arts. 118, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), correspondente ao quinquênio de 30.04.85 a 30.04.90, no período de 10.03 a 07.08.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 173 DE 01 DE MARÇO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária MARIA CRISTINA NASCIMENTO VALE, matrícula nº 0003689-011, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 11.02 a 12.03.91, Laudo nº 754.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE MARÇO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, à servidora MARY DOS REIS CORREA, matrícula nº 5117399-018, ocupante da Função Atividade de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, 07 (sete) dias de Licença Saúde no período de 13.02 a 19.02.91, Laudo nº 766.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE MARÇO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária SÉRGIO DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, matrícula nº 0002437-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotada nesta Secretaria, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde no período de 01.02 a 17.03.91, Laudo nº 803.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 183 DE 01 DE MARÇO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária SILVIA MARIA PIMENTA DE SOUZA, matrícula nº 0003450-016, ocupante do cargo de Economista, Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 06.02 a 06.03.91, Laudo nº 843.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 184 DE 01 DE MARÇO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária EDULIMA DO SOCORRO ALVES BATISTA, matrícula nº 0000477-016, ocupante do cargo de Contador, Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde no período de 20.02 a 06.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 185 DE 01 DE MARÇO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.53, à servidora MARIA JOSÉ DOS REIS FERREIRA, matrícula nº 5158884-018, ocupante da Função Atividade de Agente de Portaria, Classe "A", lotada nesta Secretaria, 07 (sete) dias de Licença Saúde no período de 14.02 a 20.02.91, Laudo nº 721.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1991, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
01 - Maria Bernadete Dala	0001370-018	GTE	07.03 a 05.04.91
Fiora Cruz	0000420-012	INATIVOS	04.03 a 02.04.91
02 - Genesora Itand dos Santos			
03 - Teresa Cristina Rodrigues Cordeiro	0003090-014	INATIVOS	04.03 a 02.04.91
04 - Marlene Melo Oliveira	0004484-016	À disposição MEd.	05.03 a 03.04.91
05 - Antonio Carlos dos Santos Pinto	0004049-018	CRH	04.04 a 02.04.91
06 - Mônica Paixão Santos	0001941-012	INATIVOS	11.03 a 09.04.91
07 - Manoel Saldeiro Assunção	0001829-010	Coord./DEPAU	04.03 a 02.04.91
08 - Pedro Paulo Alves Gomes	0003051-010	CCS	01.03 a 30.03.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

* Republicada por ter saído com incorreção

RESUMO DO ESTATUTO DO REC - NÁUTICO ESPORTE CLUBE

Denominação: Náutico esporte Clube - NEC
Data de Fundação: 01 de agosto de 1980
Sede: Localidade de Arai, município de Augusto Corrêa, estado do Pará

Fins: É uma sociedade de personalidade jurídica distinta de seus associados, de duração indeterminada com representação no município de Bragança, com nível de limitação de sócios, sem distinção de posição social, cor, sexo, religião e político.

Finalidade: a) Divulgar e promover a prática dos esportes em geral e em particular o futebol de campo; b) Colaborar com os órgãos oficiais e entidades congêneres em tudo que possa favorecer o ensino e o desenvolvimento das modalidades esportivas a que se dedica e do esporte em geral; c) Divulgar todos os trabalhos valiosos, relativos aos esportes, cujo campo constitui a sua finalidade;

d) manter estreito intercâmbio com a entidades congêneres em qualquer ponto do território Municipal, estadual, nacional e mundial; e etc....
Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor de Esporte; Diretor Social.

Prazo de mandato da Diretoria: Biênio, podendo ser reeleita.
Patrimônio do Clube: Será constituído por todos os bens móveis e imóveis, subseqüência dos poderes públicos e particulares e de doações que venha a adquirir no futuro.

Dissolução: No caso da dissolução do clube, far-se-á a liquidação de seus bens, sendo todo o acervo social destinado a uma ou mais instituições de caráter local ou do município a qual pertença, depois de pagos todos os débitos da entidade.

ARLINDO LIMA PAIVA
Presidente

(G.Reg.35.795)

ACADÊMIA DE MEDICINA DO PARÁ

A Academia de Medicina do Pará faz saber que, pelo prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste Edital, estão abertas as inscrições para titular da Cadeira nº 34, cujo Patrono é GERVÁSIO DE BRITO NELLO.

As inscrições serão feitas na Secretaria da Academia, Av. Gen. Osório, 92, 2º andar, devendo os interessados apresentar com o seu requerimento:

a) Currículo vitae, com elementos de comprovação, no qual devem constar a nacionalidade Brasileira, a diplomação em Medicina há mais de 10 anos, a habilitação para o exercício profissional, a residência e domicilio no Estado do Pará há mais de 5 anos, bem como os títulos que possuir;

b) exemplar impresso ou multigravado de trabalho original versando sobre assunto relacionado a medicina.

Belém, 22 de fevereiro de 1991.
Clódelso de Sousa, Presidente

(G.Reg.35.798)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
* PORTARIA Nº 061 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir IZAIAS SOUZA LOBATO, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16-09-87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 01.03.1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, 28 de Fevereiro de 1991
PEDRO PINTO
Diretor Presidente

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O nº 26.919 de 01/03/91 (G. Reg. nº 35787)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 212/91

EDITAL Nº 005

De ordem da Exm. Sra. Dama, Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Sede do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de HUBÓPOLIS, em nome nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Infante Diniz, Miguel Furtado de Mendonça Neto, Anáclauso Pereira Gomes, Rainaldino Alves Diniz, Maria de Nazareth Signorini Guedes, Maria do Socorro da Silva Mendonça, Antonio Sidônio Borges, João Manoel dos Santos, José Américo Galvão, José Ribamar Campelo.

SUPLENTE: Silvírio Costa Leal, Vanessa Signorini Silva, Iracilda Maranhão, Nereides Félix Vieira, Alcida Lopes Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Miguel Furtado de Mendonça Neto.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: José Infante Diniz
Vice-Presidente: João Manoel dos Santos
Secretário: Miguel Furtado de Mendonça Neto
Tesoureiro: Anáclauso Pereira Gomes

Dr. Clélia Furtado, Técnica Judiciária, Chefe de Serviço Judiciário, expediu este Edital em seis dias do mês de março de 1991, e qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do TRE do Pará, em 05.03.1991

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS - Diretora Geral em exercício

RESOLUÇÃO Nº 802

Processo nº 204/91
Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS do Suplimento destinado ao pagamento de despesas com Eleições Suplementares na 43ª Zona Eleitoral, ANANINDEUA.

Origem: Ato nº 6.627 de 17.01.91.
Suprida: Dra. Maria do Céu Duarte de Oliveira, Juíza Presidente da 43ª Zona-Ananindeua.

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se face a regularidade de aplicação dada ao suprimento. Decisão unânime.

RESOLVO aprovar as contas prestadas pela Dra. Maria do Céu Duarte de Oliveira, Presidente da 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua, declarando regular a aplicação dada ao suprimento de Cr\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil cruzes) que lhe foi alocado através do Ato nº 6.627, de 17.01.91 da Presidência desta Casa, para atender despesas com Eleições Suplementares, ordenando-se, em consequência, a baixa na responsabilidade da Magistrada.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 1991.

a) Juiz Iran Velasco Nascimento-Presidente em exercício e Relator, Juíza Sônia Maria de Macedo, Parente, Juiz Jaime dos Santos Rocha, Juiz José Alberto Castello Branco de Paiva, Dr. Paulo Nóbis de Souza Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

(G.Reg.35.784)

ATC Nº 6.640

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:
CONCEDER ajuda de custo, a título de "auxílio alimentação", aos Magistrados que presidiram as Juntas Eleitorais e aos Auxiliares da Comissão de Apuração relativas as eleições suplementares de 20.01.91, devendo constar a despesa pela Provisão (Prot.TSE nº 150/91).

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 1991

(s) Dama. CLEILDES BANDEIRA DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.673

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do Proc. nº 191/91,

R E S O L V E:
Designar a Dra. JACIARA MORAES RADELO, Juíza de

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Direito da Comarca de Tucuruá, para responder pelo expediente eleitoral da 2ª Zona (Gurupá) durante as férias da Juíza titular.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência do T.R.E, em 25 de fevereiro de 1991.
 (a) IRAN VELASCO NASCIMENTO- Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.674

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e à vista do Proc. nº 885/91

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, as férias regulamentares da funcionária MARIA LUIZA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas pelo Ato nº 6-557/90, em 01 a 30.04.91, para serem usufruídas no período de 02 a 31.12.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1991.

(a) IRAN VELASCO NASCIMENTO- Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.676

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 669/91,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, Classe "B", Ref. N1-23, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, três (03) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 11.01.85 a 09.01.90, para serem usufruídas parceladamente, devendo o período ser fixado em 01 a 30.06.91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1991.

(a) IRAN VELASCO NASCIMENTO - Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.677

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 620/91,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário SEBASTIÃO ARAÚJO NANI, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, Classe "E", Ref. N1-33, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, três (03) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 07.12.82 a 05.12.87 para serem usufruídas no período de 31.07 a 28.10.91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1991.

(a) IRAN VELASCO NASCIMENTO - Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.675

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 876/91,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOSÉ MARIA SOUZA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "B", ref. N1-35, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, três (03) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 16.03.83 a 13.06.88 para serem usufruídas ininterruptamente, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1991.

(a) Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO- Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.678

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do processo nº 1028/91,

R E S O L V E:

Adiar, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1991, da funcionária YULIANA BATISTA TAVARES, Técnico Judiciário, Classe Especial, ocupando o cargo de Juiz de Direito, fixadas pelo Ato nº 6-557/90, em 01 a 30.04.91.

01 a 30 de março de 1991, para serem iniciadas a partir do dia 04.03.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 1991.

(a) Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO- Presidente, em exercício.

ATO Nº 6.679

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E:

Designar o Bel. OSWALDO FOJUCAN TAVARES JUNIOR, Assessor da Secretaria deste Tribunal, para responder cumulativamente pelos serviços da Auditoria

Interna desta Corte, durante o afastamento da Titular, por motivo de férias regulamentares, a partir do dia 04 (quatro) de março próximo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 1991.

(a) IRAN VELASCO NASCIMENTO- Presidente, em exercício.

(G.Reg.35-785)

JUSTIÇA FEDERAL

RELAÇÃO DE PROCESSOS COM PROCURADORES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CONSOANTE LIVRO DE CARGA DO SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL - 2ª VARA - JUSTIÇA FEDERAL/PA.

Dr. LUIS CARLOS MARTINS NOURA

Proc. nº 22.397 - Retirada: 17/06/85
 Proc. nº 22.497 - Retirada: 17/06/85
 Proc. nº 22.369 - Retirada: 17/06/85
 Proc. nº 22.608 - Retirada: 17/06/85
 Proc. nº 22.509 - Retirada: 09/10/85
 Proc. nº 22.509 - Retirada: 09/10/85
 Proc. nº 22.248 - Retirada: 09/10/85
 Proc. nº 22.429 - Retirada: 09/10/85
 Proc. nº 22.557 - Retirada: 08/01/86
 Proc. nº 24.484 - Retirada: 08/01/86

Dr. JOAQUIM MOREIRA ROCHA

Proc. nº 22.333 - Retirada: 12/08/86
 Proc. nº 23.593 - Retirada: 12/08/86
 Proc. nº 25.270 - Retirada: 12/08/86

Dr. JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS

Proc. nº 8.193 - Retirada: 23/01/86
 Proc. nº 22.571 - Retirada: 10/12/86
 Proc. nº 23.567 - Retirada: 03/09/87
 Proc. nº 29.711 - Retirada: 03/09/87
 Proc. nº 13.807 - Retirada: 03/08/90
 Proc. nº 15.065 - Retirada: 03/08/90
 Proc. nº 18.647 - Retirada: 09/10/90
 Proc. nº 25.256 - Retirada: 09/10/90
 Proc. nº 22.093 - Retirada: 09/10/90

Dr. WILSON CARDOSO DE SOUZA

Proc. nº 22.517 - Retirada: 25/09/86
 Proc. nº 22.385 - Retirada: 12/11/86
 Proc. nº 22.425 - Retirada: 12/11/86

Belém, PA, em 04 de março de 1991

SECRETARIA DA 2ª VARA

(G.Reg.35-792)

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Proc. nº 00.37026-6

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 10:00 horas do dia 26 de março vindouro, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Um (1) piano tipo apartamento, marca ESSENFELDER, em madeira escura, avaliado em CR\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), avaliação datada de 17.12.1990, encontrando-se referido bem à disposição dos interessados na Tray Benjamin Constant nº 800, endereço do Depositário do referido bem, Sr. Niamando Mendes Figueira, penhorado nos autos nº 00.0037026-6 do Processo de Execução Fiscal movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra NIAMANDO MENDES FIGUEIRA. Não havendo licitante (s), fica desde já designado o dia 09.04.1991, às 10:00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 1991. Eu, *(Murilo Seguin Dias)*, Oficial de Gabinete, o conferi e assino, e eu, *(Waldir Borges Corrêa)*, Diretor de Secretaria, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Proc. nº 89.0000428-0

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 10:00 horas do dia 26 de março vindouro, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: 01(um) mesa de aço, aproximadamente de 1,50m x 1,00m, avaliada em CR\$-15.000,00; 01(um) armário de aço, com três portas, sendo duas de vidro, avaliado em CR\$-10.000,00; 01(um) arquivo de aço, de três gavetas, avaliado em CR\$-5.000,00, importando uma avaliação total de CR\$-30.000,00, avaliação esta datada de 15.02.1991, encontrando-se referidos bens à disposição dos interessados na Av. Alcindo Cabela nº 1513, endereço do Depositário dos mesmos, Sr. Antônio Carlos Pinto Marques, penhorados nos autos nº 89.0000428-0 do Processo de Execução Fiscal movido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra A.P. MARQUES IMP. EXPORT. IND. E COM. E REPRESENTAÇÕES. Não havendo licitante (s) fica desde já designado o dia 09.04.1991, às 10:00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 1991. Eu, *(Murilo Seguin Dias)*, Oficial de Gabinete, o conferi e assino, e eu, *(Waldir Borges Corrêa)*, Diretor de Secretaria, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE VENDA EM PRACA COM PRAZO DE 15 DIAS

Proc. nº 89.0001386-6

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 10:00 horas do dia 26 de março do ano corrente, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Imóvel: Terreno destacado da maior porção, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral s/nº, medindo de frente 58,90m, 185,60m pela lateral direita, com a Trav. Bgão do Triunfo, 56,40m de fundos, confinando com o imóvel de nº 2727 da Av. Senador Lemos e 171,00m, pela lateral esquerda, confinando com propriedade do B. do Estado do Pará, tendo como área total 10.404m², com as seguintes benfeitorias: Reservatório elevado em concreto armado, de 7,50m de altura, com fundações em bloco de concreto, com pilares de concreto armado de 20x20cm, todos com traventados (1) e capacidade de armazenamento de 12.000-l, mais duas caixas de fibrocimento, com capacidade de 1000-l cada uma, sobrepostas sobre o reservatório. - Cisterna em concreto armado, com fundação direta, com dimensões de 1,30x1,90m e capacidade de 6.000-l. - Fundação em concreto armado, tipo sapata, para futura construção de outro reservatório elevado. - Prédio do arquivo morto: (2) área construída de 42m², fundação de sapata com cintoamento, piso com camada impermeabilizadora, revestida com cimento liso, alvenaria de tijolo cerâmico furado, reboco paulista, cobertura em estrutura de madeira de lei, com telha de fibrocimento, tipo fibrolit, forro em tábuas machedas, com pintura interna com emassamento e tinta PVA látex, instalações elétricas embutidas com eletroduto em PVC rígido e lâmpadas fluorescentes, esquadrias compostas por balancins tipo vitrox e porta metálica de chapa, com acabamento anti-corrosivo. - Prédio da sub-estação: área construída de 15,40m², pé direito de 6,00m, fundação em sapata, piso em concreto, alvenaria de tijolo cerâmico furado, revestimento em reboco paulista, cobertura em laje de concreto armado, com tratamento de impermeabilização, pintura interna e externa a cal, instalações elétricas no piso em calhas de concreto, porta em chapas metálicas com tratamento anti-corrosivo, instalações elétricas completas com transformador de 300kva, trifásico, tipo OK05553/1, 60Hz, marca de fabricação Siemens do Brasil, e quadro de controle com chave de alta amperagem; (1) Contraventamentos com chave de alta amperagem; (2) Funcionando, atualmente,

como depósito. - Prédio para abrigo do grupo gerador (3): área construída de 14,40m², fundação em sapata e cinto, piso em camada impermeabilizadora, com acabamento em cimento, paredes em alvenaria de tijolo cerâmico furado, revestimento em reboco paulista, sendo uma das paredes de combogó de cimento pré-moldado, cobertura em estrutura de madeira de lei, com telha de fibrocimento tipo fibrolit, uma base de concreto, porta em chapas metálicas, com pintura anti-corrosiva. - Galpão para estocagem e unidade misturadora: área construída de 3.872m², fundação em bloco de concreto aos pilares de madeira e alicerce corrido nas paredes de alvenaria, piso em concreto armado de 20cm de espessura e acabamento em cimento liso, vedação em duas paredes com alvenaria de tijolo cerâmico furado e acabamento em reboco paulista com pintura em cal, e nas outras paredes, com telhas de fibrocimento e mais alvenaria de 1,20m de altura, de tijolo cerâmico, com revestimento em reboco paulista e pintura a cal, divisórias internas e forração de madeira de lei (4) constituídas de tábuas e esteiros de acapu, telhado de tesouras e terças (5), tudo em madeira de lei e cobertura em telhas de cimento amianto; um fosso em concreto armado para elevador, dois poços artesanais, com sistema de moto-bombas (6) e instalações elétricas e de incêndio. - Galpão anexo

ao anterior: área de 80m2. piso em concreto arma - do, fundação das colunas de madeira, em blocos de concreto, estrutura do telhado em madeira de lei (7), cobertura em telha de cimento amianto e sem revestimento lateral. -Prédio da administração da fábrica, banheiros e vestiários; prédio de dois pavimentos, com área de construção de 72m2. com fundação em sapata. cimentado, pilares e escada em concreto armado, tendo no térreo, quatro sanitários, uma bateria de seis chuveiros e uma para vestiários, tudo em acabamento de reboco paulista e piso em ladrilho cerâmico; o pavimento superior é formado por duas salas, com piso em ladrilho cerâmico, paredes com revestimento em reboco paulista, pintura em massa corrida e tinta PVA, esquadrias metálicas, instalações elétricas embutidas, inclusive para ar condicionado. Forro em laje de concreto armado, telhado de madeira de lei, com cobertura em telhas de cimento amianto(8). 03) Funcionário como depósito de material. 04) Paredes e forro de madeira já estão comprometidos(solta ou podre). 05) As tesouras do telhado estão fora da posição original, a maioria já apoiada com esteios centrais, para não cair. As instalações elétricas, não mais satisfazem. 06) Sistema de moto-bombas já está em mau estado e fora de uso, por se encontrar deteriorado. Instalações elétricas e de incêndio, inexistentes. 07) Toda a estrutura do telhado está comprometida. 08) Banheiros em mau estado; instalações hidráulicas não funcionam. -Galpão para estocagem: área construída de 3.37m2, fundação em bloco de concreto nos pilares de madeira e alicerce corrido nas paredes de alvenaria, piso em concreto armado de 20cm de espessura e acabamento em cimentado liso, revestimento lateral em alvenaria,

rebocada e pintada com cal; divisórias duplas em madeira de lei, telhado com estrutura de madeira de lei e cobertura com telhas de fibrocimento; contém em seu interior, o prédio da oficina mecânica, com revestimento em alvenaria rebocada e laje de forro; mais o prédio do almoxarifado, com revestimento em armação tubular, com tela(9). -Prédio de dois pavimentos, onde funciona a "Fundação Mário Coutinho"; assistência Social e Alojamento a Segurança; área de 182m2, fundação em sapata, cimentado, pilares, laje do piso e forro em concreto armado, todo revestido em paredes de tijolo cerâmico, piso em lajota cerâmica e carpete, forro em placas de gesso no 1º pavimento, e reboco no 2º pavimento, revestimento interno todo em reboco paulista e pintura com massa paulista e tinta pva; esquadrias em madeira e alumínio, com vidro, escada em concreto, instalações completas, inclusive ar condicionado, telhado em madeira de lei e cobertura em telha de cimento amianto.(10). -Prédio previsto para futuras instalações do centro médico área de 116m2, fundação em sapata, cimentado e pilares em concreto armado, revestimento com paredes de tijolo cerâmico, forma e ferragem para colocação de um nível intermediário, telhado com estrutura de madeira de lei, com cobertura em fibrocimento. -Guarita: área de 6,00m2, piso em laje de concreto, revestimento em lajota, pintura em massa corrida e tinta pva, esquadria em concreto e cobertura em telhas de fibrocimento.(11). 09) Tesoura do telhado comprometida, telhas quebradas. Da oficina mecânica e do almoxarifado, nada mais existe. 10) Instalações gerais deficientes, usado, atualmente, como residência do vigia (sr. José); esquadrias e forro estragados; não existem mais as instalações elétricas e hidráulicas. 11) Instalações inacabadas e em ruínas. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, no Livro-2BY, fls. 107, matrícula-107. Todos os prédios descritos acima estão desativados? Importa a avaliação em CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), efetivada na data de 15.02.1991, penhorado nos autos nº 89.0001386-6, Carta Precatória extraída da Ação de Execução Fiscal nº 328/87-III, em curso na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOTAVE NORTE S.A. Não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia 09 de abril do ano corrente, às 10:00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 1991. Eu, (Murilo Neves Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o conferi e assinou, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/91

CLASSE	SENTENÇA I	SENTENÇA II	EMBARGOS INFR. DECL.	DESPA CHOS	DECISÕES INTERL.
I	-	1	-	-	31
II	-	1	-	-	22
III	11	-	-	-	17
IV	2	-	-	-	-
V	1	-	-	-	28
VI	-	-	-	-	4
VII	3	-	-	-	73
VIII	-	1	-	-	1
IX	-	-	-	-	38
X	-	-	-	-	-
XI	-	1	-	-	2
XII	1	-	-	-	5
XIII	-	-	-	-	-
TOTAIS	18	4	-	-	221

CLASSES III e IV	SENT. I	SENT. II	E. INFR. DECL.	DESPA CHOS	DECIS. INTERL.
UNIÃO FEDERAL	3	-	-	-	17
IAPAS	1	-	-	-	-
C.E.F.	-	-	-	-	4
OUTRAS	16	-	-	-	46

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS					
CRIMINAIS	RÉUS		CÍVEIS	DEPOIMENTOS	
	INTELOC.	TESTEM.		AUTOR	REU
1	-	2	2	1	4

* Obs: O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, reassumiu a titularidade da referida Vara, a partir do dia 07.02.91, após o gozo de suas férias regulamentares.

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.35.793)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 1ª Vara

REGINALDO DE CASTRO MAIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/91

CLASSES	SENTENÇA I	SENTENÇA II	EMBARGOS		DESPA CHOS	DECISÃO INTERL.
			INFR.	DECL.		
I	-	1	-	-	31	-
II	-	1	-	-	22	3
III	11	-	-	-	17	-
IV	2	-	-	-	-	-
V	1	-	-	-	28	-
VI	-	-	-	-	4	-
VII	3	-	-	-	73	-
VIII	-	1	-	-	1	-
IX	-	-	-	-	38	1
X	-	-	-	-	-	-
XI	-	1	-	-	2	1
XII	1	-	-	-	5	-
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	18	4	-	-	221	-

CLASSES III e IV	SENT. I	SENT. II	EMBARGOS INFR. DECL.	DESPA CHOS	DECIS. INTERL.
UNIÃO FEDERAL	-	-	-	-	6
IAPAS	6	-	-	-	3
C.E.F.	2	-	-	-	-
OUTRAS	5	-	-	-	8

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS					
CRIMINAIS	RÉUS		CÍVEIS	DEPOIMENTOS	
	INTELOC.	TESTEM.		AUTOR	REU
10	-	-	-	-	-

REGINALDO DE CASTRO MAIA
DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara
(G.Reg.35.794)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Relação dos processos distribuídos pelo E.TRT da 8ª Região, em 26.2.91:

1) R Ex OFF 3387/90- RECLAMANTES: Ma. de Lourdes C. Rodrigues e outros - Dra. Ediléa Valério RECLAMADA: UPPA. Dra. Annie Moraes. 5a. JCJ-RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Dr. Domênico Falesi 2) RO 210/91 - RECTE: SARA - Dra. Ma. Rosângela da Silva. RECCDO: Manoel G. da Silva Fº. Dra. Rosa Carneiro. 4a. JCJ- REL. Dr. Pedro Mello REVISOR: Sr. Alberone Lobato 3) RO 211/91-RECTE: Veraldo C. Palheta - Dra. Suzana Silva. RECCDO: João de C. Teixeira- Dr. Francisco Fidelis. 3a. JCJ-REL. Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. José Claudio Brito 4) Ex OFF 215/91- RECLTE: Ana L. M. Alves-Dr. Evandro Martins. RECLDO: FBESP - Dra. Ma. da Graça Almeida 3a. JCJ-REL. Dra. Marilda Coelho REVISOR: Sr. Alberone Lobato 5) Ex OFF e RO 216/91 RECTE-RECLDO: Mun. de Belém-SEMEC-Dr. Marcelo Meira. RECCDO-RECLTE: Raimunda P. Pinto-3a. JCJ-REL. Dra. Marilda Coelho REVISOR: Sr. Alberone Lobato 6) Ex OFF 218/91- RECLTE: Ma. Damasceno Batista. RECLDO: Mun. de Belém. Sec. de Educação- Dra. Ma. do Socorro Andrade. 3a. JCJ-REL. Dr. Domênico Falesi REVISOR: Sr. Alberone Lobato 7) Ex OFF e RO 219/91-RECTE-RECLDA: FUNTELPA-Dra. Angélica Guimarães. RECCDO-RECLTE: Sind. dos Trab. em

Emp. de Radiodifusão e TV de Belém -Dra. Ma. Lucia Pi mental. 3a. JCJ-REL. Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Dr. Pedro Mello 8) RO 220/91-RECTE: Lundgren Tecidos SA.- Dra. Ma. Rosângela da Silva. RECCDO: Ma. das Graças Lopes- Dr. Antonio Pereira-7a. JCJ-REL. Dr. José Claudio Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 9) Ex OFF 223/91- RECLTE: Ma. das Graças L. Simplício-Dr. Raimundo Duarte. RECLDO: Mun. de Santarém- P.M.-JCJ de Santarém- REL: Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Sr. Alberone Lobato 10) RO 225/91-RECTE: VASP - Dr. José Campos. RECCDO: Antonio J. do R. de Siqueira- Dr. Yguaraci Lima. JCJ de Santarém-REL. Dr. Pedro Mello REVISOR: Sr. Alberone Lobato 11) RO 226/91- RECTE: VASP - Dr. José Campos. RECCDO: Alvaro L. P. Lima- Dr. Yguaraci Lima. JCJ de Santarém-REL. Dra. Marilda Coelho REVISOR: Sr. Alberone Lobato 12) Ex OFF 228/91- RECLTE: Sind. dos Trab. Púb. Mun. de Santarém-Dr. Raimundo Duarte. RECLDO: Mun. de Santarém-P.M.-JCJ de Santarém- REL. Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Sr. Alberone Lobato 13) RO 274/91-RECTE: TENENGE - RECCDO: Davi M. Acácio. JCJ de Tucuruí-REL. Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. Domênico Falesi 14) RO 867/86. RECTES: José Luiz Barbosa de Souza. Dr. Gilson dos Santos e Mineração Canopus Ltda. Dr. Paulo da Rocha. RECCDOS: Os mesmos. Santarém. RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 15) R EX OFF E RO 128/91. RECTE/RECCDO: Estado do Pará-Sec. de Est. de Agricultura, Dr. Icarai Dantas. RECCDO/RECLTE: José do Carmo de Souza. Dr. Haroldo Silva. 3a. JCJ. RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Sr. Alberone Lobato 16) RO 132/91. RECTE: Maria das Graças S. Santos Barros. Dr. Antonio Filho. RECCDA: Rede Engª Emp. e Participações Ltda. Dr. José Acreano. 2a. JCJ. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Sr. Alberone Lobato 17) RO 139/91. RECTES: Mário Lima da Silva e Outros Dra. Ana Mello. RECCDO: Mun. Belém. Deptº Mun. de Estradas de Rodagem-DMER. Dra. Ma. Socorro Neves. e Bco. Estado do Pará - Litsc. Dra. Ana Neves. 8a. JCJ. RELATOR: Dr. Alberone Lobato REVISOR: Sr. Domênico Falesi 18) RO 143/91. RECTE: J.R. Pavimento Ind. e Com. Ltda. Dra. Mônica de Souza. RECCDO: Manoel Gudes da Silva. Dr. Ubiratan de Aguiar. 2a. JCJ. RELATOR: Dr. Domênico Falesi REVISOR: Sr. Alberone Lobato 19) RO 147/91. RECTE: Juclilêia dos Santos Souza. Dr. João Pasquale. RECCDO: Waltrudes do Couto Rodrigues S/A. Dr. Manoel da Costa. Castanhal. RELATOR: Dr. Domênico Falesi REVISOR: Sr. Alberone Lobato 20) R EX OFF E RO 150/91. RECTE/RECLTE: Fundação do Bem Estar Social do Pará. Dr. Thadeu Silva. RECCDO/RECLTE: Sind. Emp. Ent. Cult. Retret. de Asst. Soc. de Orient. e Form. Prof. do Est. do Pará SENALBA. Dr. Cadmo Júnior. 5a. JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 21) RO 155/91. RECTES: Tom Cabeleireiro Ltda. Dr. Ophir Cavalcante. e Jaime Luiz Mendes Pureza. Dr. Sebastião de Souza. RECCDOS: Os mesmos. 3a. JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 22) RO 160/91. RECTE: Bermasa Madeiras Tropicais S/A. Dr. José Pombo. RECCDA: Mirta Mendes de Araújo. Dra. Olga Bayma, 6a. JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Sr. Alberone Lobato 23) RO 161/91. RECTE: Amazônia Compensados e Laminados Ltda. Dr. Teguio Koyama. RECCDO: Oscar Ferreira da Silva. Dr. Joaquim Vasconcelos. 6a. JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Sr. Alberone Lobato 24) 163/91. RECTES: Eufrásio dos Santos e Outros. Dra. Ana Mello. RECCDOS: Mun. de Belém - DMER. e Banco do Estado do Pará S/A-Litsc. Dr. Manoel Siqueira. 5a. JCJ. RELATOR: Dr. Domênico Falesi REVISOR: Sr. Alberone Lobato 25) AP 166/91. AGVTE: SARA - Serv. Aux. de Transp. Aéreos. Dra. Ma. Rosângela Silva. AGVDO: Nivaldo Sebastião Almeida Vanzeler e Outros. 2a. JCJ. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Sr. Domênico Falesi 26) RO 170/91. RECTE: José Macedo da Silva. Dra. Erlene Lima. e Petrobrás Distribuidora S/A. Dr. Cleber dos Santos. RECCDOS: Os mesmos. 7a. JCJ. RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Sr. Alberone Lobato 27) R EX OFF E RO 182/91. RECTES: Jocirene Adelaide Marinho Marques (recte) Dr. Helder Oliveira e LBA (reccda). RECCDOS: Os mesmos. 7a. JCJ. RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Sr. Alberone Lobato 28) RO 190/91. RECTE: Letícia dos Reis Santos. Dra. Erlene Lima. RECCDO: W. Resende e Cia. Ltda-Panela de barro. Dra. Wilcinelly Oliveira. 5a. JCJ. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Sr. Alberone Lobato 29) AP 192/91. AGVTE: Cojan Engª S/A. Dra. Aurenice Botelho. AGVDOS: Manoel Antonio dos Santos e Outros. Dra. Ma. Grafulha. Marabá. RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 30) 194/91. RECTE: Milton José dos Santos. Dra. Helena Pingari

lho. RECCDO: Emp. Bras. de Correios e Telégrafos. Dr. Juarez de Mello. 5a. JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 31) RO 197/91. RECTE: Dagoberto Pereira dos Santos e Outros. Dr. Juarez de Mello e Banco da Amazônia S/A. Dr. Deusedith Brasil. RECCDOS Os mesmos. 5a. JCJ. RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Sr. Alberone Lobato 32) AP 199/91. AGVTE: Estado do Pará. Dr. Ophir Júnior. AGVDO: Ivone Neves da Conceição. Dra. Edvaniiza Couteiro. 2a. JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato 33) R EX OFF E RO 209/91. RECTE/RECLDO: Est. do Pará-Sec. Estado de Ind. Com e Mineração- Dra. Sonia Paul. RECCDO / RECLTE: Hildêlio Gonçalves Santos Jr. Dr. David Araújo. 4a. JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Sr. Alberone Lobato 34) RO 221/91. RECTE: José Maria da Silva. Dr. João Maroja. RECCDO: Nutrisal-Nutrição Animal Limitada. Dr. Armando Duarte Mesquita. 6a. JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Sr. Alberone Lobato 35) RO 222/91. RECTE: Tonsil Ind. Com. Ltda. Dr. Oswaldo Coelho. RECCDA: Antonia Anunciação de Maria. Dra. Kelli Vilela. Marabá. RELATOR: Dr. Domênico Falesi REVISOR: Sr. Alberone Lobato 36) RO 235/91. RECTE: Antonio de Figueiredo. Dra. Brasil de Araújo.

RECLTE: Vinício S. Contente. Dr. Luiz dos Reis. JCU de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Pedro Mello

REVISOR: Sr. Alberone Lobato 37) R EX OFF E RO 240/91. RECTE/RECLDO: Mun. Belém - Sec. Mun. de Serv. Urbanos. Dra. Ma. Andrade. RECCDO/RECLTE: Bene dita Teixeira da Silva. Dra. Siraira S. Silau. 5a. JCU. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira

REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá 38) R EX OFF 242/91. RECLTES: Izaira Joana de Lima e Outros. Dr. Antonio Dias. RECLDO: Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBE. Dr. José Martins. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá

REVISOR: Dr. Pedro Mello 39) RO 244/91. RECTE: Montreal Engº S/A. Dra. Vilma Chavaglia. RECCDO: Jailson Soares Gonzaga e Outros. Dr. Raimundo da Silva. JCU de Abaetetuba. RELATOR: Sr. Alberone Lobato

REVISOR: Dr. José Claudio Brito 40) RO 247/91. RECTE: Comissão de Construção do Edif. Leonardo da Vinci. Dr. valdemar Silva. RECCDO: Malaquias da Costa Dias. Dr. Leonardo Silva. 5a. JCU de Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello

REVISOR: Sr. Alberone Lobato 41) R EX OFF 254/91. RECLTE: Luiz Augusto Moreira Chaves. Dra. Carmen Queiroz. RECLDO: Mun. de Belém - Sec. Mun. de Saneamento-SESAN. Dra. Carla Achi. RELATOR: Dr. José Claudio Brito

REVISOR: Dra. Marilda Coelho 42) RO 258/91. RECTE: Free Card Camping Club. Dra. Rosana Cardoso. RECCDA: Maria do Socorro Oliveira. Dr. Paulo de Souza. 7a. JCU. RELATOR: Dr. Pedro Mello

REVISOR: Sr. Alberone Lobato 43) RO 259/91. RECTE: Irmaões Torres Ltda. Dr. Ricart. de Lima. RECCDO: Sind. Trab. Ind. de Alim. do Est. do Pará e terrt. Fede. Amapá. Dr. João Geraldo. 7a. JCU. RELATOR: Dra. Marilda Coelho

REVISOR: Dra. Lygia Oliveira 44) R EX OFF E RO 262/91. RECTE/RECLDO: Mun. de Belém - Pref. Mun. Dr. Marcelo Mattos. RECCDA/RECLTE: Maria José de Oliveira Barros 6a. JCU. RELATOR: Dr. Domênico Falesi

REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá 45) RO 269/91. RECTE: Estaleiros Bacia Amazônica S/A. Dr. Manoel Siqueira. RECCDO: Cláudio Barbosa de Freitas. Dra. Olga Bayma e Macedo & Cia. Ltda. 6a. JCU. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira

REVISOR: Dr. Domênico Falesi 46) RO 275/91. RECTE: Cia. Real Agroindustrial. Dr. Carlos Arruda. RECCDO: Luiz Mariano dos Santos Pinheiro. Dr. Antonio Pantoja. 5a. JCU. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira

REVISOR: Sr. Alberone Lobato 47) RO 276/91. RECTE: Banco Itaú S/A. Dra. Livia Chermont. RECCDO: Reginaldo Souza Costa. Dr. Adilson Verçosa. 5a. JCU. RELATOR: Dra. Marilda Coelho

REVISOR: Dra. Lygia Oliveira 48) AI 277/91. AGVTE: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. Dr. Almerindo Trindade. AGVDO: José Souza Lopes. Dr. Paulo Pinheiro. Marabá. RELATOR: Dr. Domênico Falesi

REVISOR: 49) RO 279/91. RECTE: João Soares da Silva. Dra. Maria de Oliveira. RECCDO: Três Rios Com. Ind. Exp. de Madeiras Ltda. 6a. JCU. RELATOR: Dr. José Claudio Brito

REVISOR: Dra. Marilda Coelho 50) R EX OFF 280/91. RECLTES: Abelardo Bentes de Macedo e Outros. Dra. Ediléia dos Santos. RECLDO: Inst. Brasl. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. 6a. JCU. RELATOR: Sr. Alberone Lobato

REVISOR: Dr. José Claudio Brito 51) RO 281/91. RECTE: J.R. Pavimento Ind. e Com. Ltda. Dra. Mônica Colares. RECCDO: Carlos Barlosa da Silva. Dra. Olga Bayma. 6a. JCU. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá

REVISOR: Dr. Pedro Mello 52) R EX OFF E RO 285/91. RECTE/RECLDO: Mun. de Belém - Pref. Municipal. Dra. Ma. Neves. RECCDO/RECLTES: Edwiges Sampaio Soares e Outros. Dra. Isabel Ribeiro. RELATOR: Dr. Pedro Mello

REVISOR: Sr. Alberone Lobato 53) R EX OFF 307/91. RECLTE: Iacy Rodrigues dos Santos. Dr. João de oliveira Jr. RECLDO: Mun. de Viseu-Pref. Municipal. Capanema. RELATOR: Dr. José Claudio Brito

REVISOR: Dra. Marilda Coelho 54) AR-452/91. AUTORA: Izete Gomes da Costa. REUS: Ubirajara Assis R. de Souza-"W" Prest. de Serv. Ltda. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira

REVISOR: Dr. Domênico Falesi 55) AI 2706/90- AGRAVANTE: Ma. de Fátima S. Lélis e outros- Dr. Simão Benzecry. AGRAVADO: E. do Pará- SEDUC- Dra. Iacy Santos. 2a. JCU-REL. Dr. José Claudio Brito

REV. 56) Ex-OFF e RO 158/91-RECTES: Salomão L. Azulay-Dr. José Gorayeb e UPPa. Dra. Ma. Adelaide Costa. RECCDO: Os mesmos. 4a. JCU-REL. Dra. Lygia Oliveira

REV. Dr. Domênico Falesi 57) Ex OFF 213/91-RECLTE: João Ma. do A. Torres-Dr. Helder Oliveira. RECLDA: UPPa. Dra. Iraci Lobato. 3a. JCU-REL. Dra. Marilda Coelho

REV. Dra. Lygia Oliveira 58) RO 272/91-RECTE: Const. e Com. Camargo Corrêa -Dra. Rosa Raimundo. RECCDO: Raimundo N.G. Souza - JCU de Tucuruí-REL. Dr. Hermes tupinambá

REV. Dr. Pedro Mello 59) RO 263/91- RECTE: Gilvandro da C. Oliveira-Dr. Miguel A. Serra. RECCDO: Smar - Litisconsortes: Claudio Garcia e outro. 5a. JCU-REL. Dra. Marilda Coelho

REV. Dra. Lygia Oliveira 60) RO 278/91-RECTE: TENENGE -Dr. Iraelides Holanda. RECCDO: Valdeir S. de Macedo. JCU de Tucuruí-REL. Dra. Lygia Oliveira

REV. Dr. Domênico Falesi 61) RO 284/91-RECTE: Faz. Reunidas Santa Fé - Dr. Wilson Souza. RECCDO: Manoel da P. M. Nogueira- Dra. Olga Bayma- 6a. JCU-REL. Dr. Pedro Mello

REV. Sr. Alberone Lobato 62) Ex OFF 294/91- RECLTE: Helena R.S. da Costa- Dra. Aurenice Botelho. RECLDO: Mun. de S. João do Araguaia-P.M. Dra. Kelly Vilela. Litisc. Mun. de Bom Jesus do Tocantins-P.M.- JCU de Marabá-REL. Dr. José Claudio Brito

REV. Dra. Marilda Coelho 63) Ex OFF 305/91- RECLTE: Rosa. Ma. P. dos Santos- Dr. João Oliveira Jr. RECLDO: Mun. de Viseu - P.M.- JCU de Capanema - REL. Dr. Pedro Mello

REV. Sr. Alberone Lobato 64) Ex OFF 309/91- RECLTE: Ana M.S. Santos-RECLDO: Mun. de Viseu - P.M.- JCU de Capanema - REL. Sr. Alberone Lobato

REV. Dr. José C. Brito 65) Ex OFF 356/91- RECLTE: Mário C. dos Reis. RECLDO: Mun. de Baião - P.M.- JCU de Tucuruí-REL. Sr. Alberone Lobato

REV. Dr. José Claudio Brito 66) Ex OFF 3038/90

RECLTES: Carmem E. de J.P. Pamplona e outros. Dra. Ana Célia Pastana. RECLDA: UPPa. 2a. JCU-REL. Dra. Marilda Coelho

REV. Dra. Lygia Oliveira 67) RO 202/91 - RECTE: Transbrasil S/A.-Dr. Haroldo Silva. RECCDO: José A. da P. Marinho -Dr. Joaquim Vasconcelos. 2a. JCU- REL. Dra. Marilda Coelho

REV. Dra. Lygia Oliveira 68) RO 224/91- RECTE: Vicente G. Silva- Dr. Raimundo Duarte. RECCDO: Const. Andrade Gutierrez-Dr. Luis Carneiro. JCU de Santarém- REL. Dr. Domênico Falesi

REV. Dr. Hermes Tupinambá 69) RO 227/91- RECTE: Valdo S. de Souza- Dr. Raimundo Duarte. RECCDO: SERTEP S/A-Eng. e Mont. JCU de Santarém- REL. Dra. Lygia Oliveira

REV. Dr. Domênico Falesi 70) RO 231/91- RECTES: Orlando C. Pinto - Dr. Raimundo Duarte e TABA - Der. Gerson Matos. RECCDO: Os mesmos. JCU de Santarém- REL. Dr. Hermes Tupinambá

REV. Dr. Pedro Mello 71) RO 241/91- RECTE: Sind. dos Cond. Mot. de Pesca e Pesc. no E. do Pará e Amapá- Dr. Miguel A. Serra. RECCDO: Promar-Pesca Ind. SA. e outros. Dr. Haroldo Santos. 2a. JCU-REL. Dr. Domênico Falesi

REV. Dr. Hermes Tupinambá 72) RO 248/91- RECTES: Lúcia D. de Viveiros-Dr. Sinésio Cunha e Guiomarina da C. Seabra- Dr. Lúcio Brasil. RECCDO: RIDOS: Os mesmos. 5a. JCU-REL. Dr. José Claudio Brito

REV. Dra. Marilda Coelho 73) RO 256/91- RECTE: Almir P. da Costa - Dra. Vânia Pessoa. RECCDO: Marajoara Const. e Emp. Ltda. Dr. Vanilson Hesketh. 7a. JCU-REL. Dr. Hermes Tupinambá

REV. Dr. Pedro Mello 74) RO 260/91- RECTE: Zaqueu F. de Paula-Dr. Iracilides Castro. RECCDO: José R.S. de Nazaré-Dra. Marilourdes Nascimento. 7a. JCU-REL. Dr. Domênico Falesi

REV. Dr. Hermes Tupinambá 75) RO 270/91- RECTE: Estaleiros Bacia Amazônica SA. Dr. Manoel Siqueira. RECCDO: Heráldo P. Lima- Dra. Olga Bayma e Macedo & Cia. Ltda. 8a. JCU-REL. Dr. Pedro Mello

REV. Sr. Alberone Lobato 76) RO 273/91- RECTE: Themag Eng. Ltda.-Dra. Edileuza Meireles. RECCDO: Pedro A. Pimental- JCU de Tucuruí-REL. Dr. Pedro Mello

REV. Sr. Alberone Lobato 77) R EX OFF e RO 284/90-RECTES: Antonio E. S. Castro e outros. Dra. Ediléia Valério e SUDAM -Dr. Antonio Britto. RECCDO: Os mesmos. 4a. JCU-REL. Dr. Pedro Mello

REV. Sr. Alberone Lobato 78) Ex OFF 288/91. RECLTE: Ma. Helena G. Felipe- Dr. ANTONIO Dias RECLDO: Mun. de Soure - P.M.-Dr.-Gervásio Ferreira 6a. JCU-REL. Sr. Alberone Lobato

REV. Dr. José Claudio Brito 79) RO 289/91-RECTE: Agropalma SA-Dra. Ma. da Graça Melo. RECCDO: Rubens Gonçalves. 6a. JCU. REL. Dr. Pedro Mello

REV. Dr. Alberone Lobato 80) RO 290/91- RECTE: COPALA - Dra. Ediléia Valério. RECCDO: Cléo M. de Vasconcelos- Dr. João Geraldo. 6a. JCU-REL. Dr. Domênico Falesi

REV. Dr. Hermes Tupinambá 81) Ex OFF e RO 291/91- RECTE-RECLDO: SUDAM- Dra. Vera Ribeiro. RECCDO-RECLTES: Aneziano F. de Sousa e outros- Dr. Raimundo Duarte. JCU de Santarém-REL. Dra. Lygia Oliveira

REV. Dr. Domênico Falesi 82) RO 295/91-RECTE: Bco. Bradesco SA-Dr. José Guimarães. RECCDO: Marcelo A. de Macedo- Dr. Raimundo Duarte. JCU de Santarém - REL. Sr. Alberone Lobato

REV. Dr. José Claudio Brito 83) RO 298/91-RECTES: Madeireira Barroso Ltda-Dr. Amaroti Gomes e FIDELCINO S. Silva-Dra. Ana Ma. Grafulha. RECCDO: Os mesmos. JCU de Marabá-REL. Dr. Hermes Tupinambá

REV. Dr. Pedro Mello 84) Ex OFF 299/91-RECLTE: Izídio F. da Costa-Dr. Rui Cruz. RECLDO: Mun. de Castanhal-P.M.-Dr. Dino Cavet JCU de Castanhal- REL. Dr. Hermes Tupinambá

REV. Dr. Pedro Mello 85) Ex OFF 300/91. RECLTE: Mário S.S. de Oliveira- Dr. Hiromi Sanada RECLDO: Fundação LBA-Dr. Aldenor Fonseca- JCU de Macapá- REL. Dr. José Claudio Brito

REV. Dra. Marilda Coelho 86) Ex OFF e RO 301/91-RECTE-RECLDO: E. do Pará-SETRAN-Dra. Iacy Santos. RECCDO-RECLTE: José N. da Silva e outros- Dr. José Pismel- JCU de Castanhal- REL. Sr. Alberone Lobato

REV. Dr. José Claudio Brito 87) Ex OFF 304/91-RECLTE: Anaterce O. da Silva. RECLDO: Mun. de Castanhal- P. M.-Dr. Dino Cavet- JCU de Castanhal- REL. Dra. Lygia Oliveira

REV. Dr. Domênico Falesi 88) Ex OFF 306/91. RECLTE: Antropio G. dos Santos. RECLDO: Mun. de Primavera- P.M.-REL. Dra. Lygia Oliveira

REV. Dr. Domênico Falesi 89) Ex OFF e RO 310/91- RECTE-RECLDO: E. do Pará-SETRAN-Dr. Juarez Mello. RECCDO-RECLTE: Cornélio P. de Farias- JCU de Castanhal- REL. Sr. Alberone Lobato

REV. Dr. José Claudio Brito 90) Ex OFF 327/91. RECLTE: Miracéilia Brito Pragana- RECLDO: Mun. de Primavera- P. M.- JCU de Capanema - REL. Sr. Alberone Lobato

REV. Dr. José Claudio Brito (G.Reg.35.752)

NOTA Nº 64/91

PROCESSO INT Nº 03/91
EXEQUENTE: MARLA DOLORES DA SILVA VAZ
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVA TIROBOLUA - PRESENTI
RA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter do deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 dias de fevereiro de 1991.

Luiz de Jesus
Juiz Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA
PORTARIA Nº 081/91-CP-G
Em 05 de março de 1991
O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 1º, inciso I, e o Decreto 5.495/88, artigo 1º, inciso I, resolveu:

Considerando o Processo nº 008/91-DRH-DP solicitando de missão,

RESOLVE:
Demitir, a pedido, a servidora MARIA VAL DA DE OLIVEIRA GOES, matrícula 3084507-016, Auxiliar de Administração, a partir de 28/02/91.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
AFONSO VITOR CARDOSO
Procurador-Geral
(G.Reg.35.791)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901823-00
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO RAMOS DO NASCIMENTO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE MARÇO DE 1991,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

(G.Reg.35.790)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em cumprimento ao acordo nº 17.512 notifica o Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRAS, ex-Prefeito Municipal de Rio Maria, para que, no prazo de (10) dias a contar da publicação deste, apresente ao Tribunal os documentos em vias originais referentes a Prestação de Contas do Convênio SEPLAN Nº 154/88, objeto do Processo Nº 75.050, nos termos de decisão proferido em julgamento do dia 30.09.90.

Em, 21 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg.35.782)

EDITAL DE CITAÇÃO 39/91
PROCESSOS Nºs 90/53460-2 e 90/53658-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: HÉLIO VITAL BOGEA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HÉLIO VITAL BOGEA, Prefeito Municipal de VISEU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 90/53460-2 e 90/53658-0, referentes aos Convênios SEPLAN 184/89 e 186/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 40.000,00 e NCZ\$ 60.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 40/91
PROCESSO Nº 90/53650-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de CAMETÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53650-8, referente ao Convênio SEPLAN 159/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 4.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 41/91
PROCESSO Nº 90/50512-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/50512-8; referente ao Convênio SEPLAN

Nº 047/89.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO 42/91
PROCESSO Nº 90/53431-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ELECÍ PAMPLONA CABRAL

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53431-4, referente ao Convênio SEPLAN/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 13.711,33, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO 43/91
PROCESSO Nº 90/53392-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SALINOPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53392-4, referente ao Convênio SEPLAN 132/89 exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 70.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO 44/91
PROCESSO Nº 90/53345-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FREIRE NORONHA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO TUA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53345-4, referente ao Convênio SEPLAN 295/89 E T. ADITIVO, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 129.043,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO 45/91
Processo nº 90/53321/6
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ROSA MARIA DIAS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ROSA MARIA DIAS, Presidente da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE NUTRIÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53321-6, referente ao Convênio SEPLAN 345/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 3.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 15 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO 46/91
Processo nº 90/53212-0
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MILTON XAVIER DOS SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de GARRAFÃO DO NORTE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53212-0, referente ao Convênio SEPLAN 029/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 30.000,00 recebido da Fazenda

Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 47/91
Processo nº 90/53211-8
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de DOM ELISEU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53211-8, referente ao Convênio SEPLAN 430/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 572.030,67 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 48/91
Processo nº 90/53331-0
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MAURO BONNA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAURO BONNA, Presidente da Associação dos DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL-Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53331-0, referente ao Convênio SEPLAN 346/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 20.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 49/91
Processo nº 90/53335-0
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: VALDIR SOARES SERRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Pe. VALDIR SOARES SERRA, Pároco da Diocese de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53335-0, referente ao Convênio SEPLAN nº 419/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 60.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 50/91
Processo nº 90/53318-1
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, Presidente, da ASSOCIAÇÃO DE EGRESSOS DAS COLÔNIAS DE TRATAMENTO DE HANSENÍAS DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53318-1, referente ao Convênio SEPLAN nº 102/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 3.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/91
Processo nº 90/53327-2
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ERDILEI DE SOUZA BOOCK

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ERDILEI DE SOUZA BOOCK, Procuradora da Associação dos Municípios

da Transamazônica, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53327-2, referente ao Convênio SEPLAN 431/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 100.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/91
Processo nº 90/53324-4
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FRANCISCO CANINDÉ FREITAS COSTA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO CANINDÉ FREITAS COSTA, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO PEREBEUI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53324-4, referente ao Convênio nº 310/89- SEPLAN exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 5.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 53/91
Processos nºs 90/53365-1 e 90/53367-7
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: GERALDO RAIMUNDO CARDOSO SALLES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERALDO RAIMUNDO CARDOSO SALLES, Presidente da SOCIEDADE CIVIL GRUPO EXPERIÊNCIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 90/53365-1 e 90/53367-7, referentes aos Convênios SEPLAN 11/89 e 198/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de NCZ\$ 9.255,00 e NCZ\$ 5.215,60, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 54/91
Processo nº 90/53363-6
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: RAIMUNDO LINO DIAS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO LINO DIAS, Presidente do SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53363-6, referente ao Convênio SEPLAN 377/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 35.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTEEDITAL DE CITAÇÃO Nº 55/91
Processo nº 90/53323-1
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MARIA TEREZA PINTO CARVALHO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA TEREZA PINTO CARVALHO, Presidente do CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO em Alerquer, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53323-1 referente ao Convênio SEPLAN 444/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 5.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

G.Reg. 35.636 - Dias 25/02, 01 e 07/03/91)